SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0872

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 005/2014

DECRETO Nº 005, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Regulamenta o sistema de registro de preços, previsto no art. 15 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Município de Acopiara, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando da atribuição conferida pelo art. 89, I, *a* e *g*, da Lei Orgânica do Município de Acopiara e atento ao disposto nos artigos 15 e 118 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As contratações de serviços e aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, no âmbito da Administração Pública Municipal direta ou indireta, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I – Sistema de Registro de Preços – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II – ata de registro de preços – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III – órgão gerenciador – órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
IV – órgão participante – órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de preços e integra a ata de registro de preços;
V – órgão não participante – órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços;
VI – fornecedores – empresas vencedoras de item ou itens em licitação pública, através do sistema de registro de preços e que tenham seus preços registrados e/ou classificados;
VII – compras corporativas – as aquisições ou contratações de serviços globais de determinados serviços e bens de uso comum, visando o suprimento de vários órgãos ou entidades;

Art. 2º A Secretaria de Administração e Finanças, é o órgão gerenciador dos registros de preços realizados para atender aos órgãos da Administração Direta.

§ 1º Em se tratando de compras corporativas, a Secretaria de Administração e Finanças, será o gerenciador dos registros de preços, inclusive, nos casos de serem realizados pelas entidades da Administração Indireta.

§ 2º Os registros de preços da Administração Indireta poderão ser realizados pelas respectivas entidades, competindo à Secretaria de Administração e Finanças supervisionar os parâmetros econômicos da contratação, dependendo de autorização prévia desta Secretaria quando se tratar de registro de preços para atender às compras corporativas, nos termos de regulamentação específica.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de uma Secretaria/órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
IV – quando pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CAPÍTULO II
DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 4º A intenção para registro de preço será formalizada através de Solicitação de compras ou Contratação de Serviços pela Autoridade Superior.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 5º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I – registrar sua intenção de registro de preços na Imprensa Oficial;
II – consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
III – promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
IV – realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
V – confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
VI – realizar procedimento licitatório;
VII – gerenciar a ata de registro de preços;
VIII – conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
IX – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
X – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

§ 1º A ata de registro de preços, será disponibilizada na imprensa oficial.
§ 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV, VI e VII, deste artigo.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 6º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da legislação municipal atinente à matéria, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I – manifestar, junto ao órgão Gerenciador, mediante a utilização da Solicitação de Compras ou Contratação, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização de procedimento licitatório; e
II – tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

Parágrafo Único – Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CAPÍTULO V
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de Concorrência Pública, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na modalidade de Pregão, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida da ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O Julgamento por Técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado do Secretário de Administração e Finanças.
§ 2º O órgão gerenciador poderá distribuir os itens do objeto em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observados o prazo e local de entrega ou de prestação de serviços.
§ 3º No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e contemplará, no mínimo:

I – a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II – estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;
III – a previsão de contratação por órgãos não participantes, observado o limite do quíntuplo de adesões previsto no § 4º do Art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;
IV – condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
V – prazo de validade do registro de preços, observado o disposto no *caput* do art. 12;
VI – órgão e entidades participantes do registro de preços;
VII – modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;
VIII – penalidades por descumprimento das condições;
IX – minuta da ata de registro de preços como anexo; e
X – realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

Parágrafo Único. O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

Art. 9º Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo Único. A apresentação de novas propostas para atender ao disposto neste artigo não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO VI
DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 10. Após a homologação da licitação e desde que previsto no edital de licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I – será incluído, na respectiva da licitação, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame;
II – o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado na imprensa oficial e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e
III – a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º - O registro a que se refere o inciso I tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21.
§ 2º - Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I – os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
II – os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

Art. 11. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
§ 2º A vigências dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.
§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CAPÍTULO VII
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 12. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 11, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

Parágrafo Único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 13. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo Único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 14. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Art. 15. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VIII
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 16. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, com o apoio dos órgãos participantes, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Art. 17. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 18. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 19. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87, da lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo Único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 20. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou
II – a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO IX
DA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOSW POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 21. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação de anuência quanto à adesão.
§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário d ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.
§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
§ 7º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão contratar mediante o uso de Ata de Registro de Preços de órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública que possua orçamento igual ou superior ao do Município de Acopiara, cumprindo os seguintes requisitos:

I – comprovação da vantajosidade dos preços registrados, apurada pelo órgão ou entidade interessada;
II – prévia consulta e anuência do órgão gerenciador da Ata;
III – aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada ao cumprimento do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços;
IV – manutenção das mesmas condições do Registro, inclusive as negociações promovidas pelo órgão gerenciador;
V – limitação da quantidade a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata;
VI – autorização prévia da Secretaria de Administração e Finanças;
VII – formalização do compromisso entre o órgão aderente e o fornecedor, mediante Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços ou Contrato;

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. A Administração utilizará recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizará procedimentos de controle e atribuições do órgão gerenciador e participantes.

Art. 23 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 3 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:3D3AFA5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 004/2014

DECRETO Nº 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Institui o novo horário de funcionamento e de atendimento ao público das Secretarias Municipais e demais órgãos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo, altera a jornada de trabalho dos servidores públicos, no âmbito do Município de Acopiara, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando da atribuição conferida pelo art. 89, I, *o*, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO que, atento ao disposto no art. 28 da Lei Municipal n. 1.205, de 17 de março de 2003, os servidores cumprirão jornada de trabalho fixada, por ato do Prefeito Municipal, em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de 40 (quarenta) horas e observados os limites mínimo e máximo de 4 (quatro) horas e 8 (oito) horas diárias, respectivamente;

CONSIDERANDO que o ocupante de cargo em comissão ou função de confiança submete-se a regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da administração;

CONSIDERANDO a possibilidade de fixação da jornada de trabalho de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos, em consonância com o art. 7º, XIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os serviços de educação, saúde, segurança, transportes e trânsito exigem atividades contínuas com duraçãodo trabalho normal não superior a oito horas diárias, em regime de turnos ou escalas;

CONSIDERANDO a economicidade de gastos públicos com a utilização de água, eletricidade e telefonia;

CONSIDERANDO que a redução da jornada atual de trabalho se constitui em mera liberalidade da Administração, não gerando direito adquirido aos servidores, consoante Precedentes do STF, STJ e TST;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o novo horário de funcionamento e de atendimento ao público das Secretarias Municipais e demais órgãos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo.

Parágrafo único. A partir do próximo dia 3 de fevereiro de 2014, será observada a jornada de trabalho de seis horas ininterruptas, no horário compreendido entre as 8 e as 14 horas, de segunda a sexta-feira, até ulterior deliberação, por ato do Prefeito Municipal.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no parágrafo único do artigo anterior os seguintes órgãos:

Hospital Municipal Júlia Barreto;
Postos e Unidades Básicas de Saúde;
Central de Assistência Farmacêutica;
Farmácia Popular;
Centro de Especialidades Odontológicas;
Guarda Civil Municipal;
Superintendência de Transportes e Trânsito

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, a autoridade administrativa de cada órgão estabelecerá o regime de turnos ou escalas, permanecendo com a duraçãodo trabalho normal não superior a oito horas diárias.

Art. 3º Em função da necessidade do serviço, o ocupante de cargo em comissão ou função de confiança poderá ser convocado pela respectiva chefia imediata, fora da jornada de trabalho, sempre que houver interesse da administração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 29 de janeiro de 2014.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:B79140E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 620/2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

REAJUSTA A TABELA VENCIMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera Tabela Vencimental do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Alcântaras, Anexo II da Lei Municipal nº 532/2010 de 01/03/2010, que passa a vigorar na forma do Anexo I da presente lei.

Art. 2º. Altera Enquadramento do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Alcântaras, Anexo III da Lei Municipal nº 532/2010 de 01/03/2010, que passa a vigorar na forma do Anexo II da presente lei.

Art. 3º. Os valores dos vencimentos estabelecidos nos Anexos I e II, da presente lei, são para jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, devendo ser empregada a devida proporcionalidade para o cálculo do vencimento da jornada de 20(vinte) horas.

Art. 4º. A presente Lei retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 10 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9B4603A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20140210-1 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e
CONSIDERANDO que, em conformidade ao Art. 48 da Lei Municipal nº Lei Municipal nº 509/2008 de 3 de novembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do município do Alcântaras, garante a movimentação do servidor público, com o respectivo cargo, por redistribuição;
CONSIDERANDO que, a Secretaria do Desenvolvimento da Cultura está necessitando de um Agente Administrativo para atender suas necessidades de serviço e a Secretaria de Administração e Planejamento pode dispor desse servidor que está lotado em sua sede, sem que cause solução de continuidade ao serviço;

R E S O L V E :

1. O cargo de Agente Administrativo, investido pela Sra. Katiane Costa Carvalho, integrante do quadro da Secretaria de Administração e Finanças, lotada em sua sede fica redistribuído, a partir da presente data para a Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, com lotação à sua sede.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 10 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A50B0F5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20140210-2 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e
CONSIDERANDO que, em conformidade ao Art. 48 da Lei Municipal nº Lei Municipal nº 509/2008 de 3 de novembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do município do Alcântaras, garante a movimentação do servidor público, com o respectivo cargo, por redistribuição;
CONSIDERANDO que, a Secretaria de Rodovia e Transporte está necessitando de um Vigia para atender suas necessidades de serviço e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras pode dispor desse servidor que está lotado em sua sede, sem que cause solução de continuidade ao serviço;

R E S O L V E :

1. O cargo de Vigia, investido pela Sr. Jerônimo Batista Araújo da Cunha, integrante do quadro da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, lotada em sua sede fica redistribuído, a partir da presente data para a Secretaria de Rodovia e Transporte, com lotação à sua sede.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 10 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B6E3530D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 619/2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALCÂNTARAS – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste ao vencimento dos servidores públicos municipais, ao subsídio dos cargos comissionados e a remuneração das funções gratificadas, no percentual de 5,5627% (cinco por cento e cinco mil seiscentos e vinte e sete décimos de milésimos), equivalente a reposição da inflação medida pelo índice acumulado do INPC ao longo do exercício de 2013.

Parágrafo único. Não serão alcançados pelo reajuste concedido na forma deste artigo os servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério do Município.

Art. 2º. Os servidores que com o presente reajuste permanecerem com seus vencimentos inferiores ao salário mínimo vigente no país, terão seus vencimentos fixados no valor de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Parágrafo único. Os valores dos vencimentos estabelecidos no caput deste artigo destinam-se a remunerar jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, devendo ser empregada a devida proporcionalidade para o cálculo do vencimento para outras jornadas de trabalho.

Art. 3º. A presente Lei retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 10 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5780760A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 620/2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014 - ANEXO I

TABELA VENCIMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO

CARGO : PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS					
CLASSE I (3º e/ ou 4º pedagógico)		CLASSE II (Nível Superior)		CLASSE III (Especialista)	
Ref.	Vencimento	Ref.	Vencimento	Ref.	Vencimento
01	R$ 1.697,37	01	R$ 1.918,03	01	R$ 2.186,55
02	R$ 1.748,29	02	R$ 1.975,57	02	R$ 2.252,15
03	R$ 1.800,74	03	R$ 2.034,84	03	R$ 2.319,71
04	R$ 1.854,76	04	R$ 2.095,88	04	R$ 2.389,31
05	R$ 1.910,40	05	R$ 2.158,76	05	R$ 2.460,98
06	R$ 1.967,71	06	R$ 2.223,52	06	R$ 2.534,81
07	R$ 2.026,75	07	R$ 2.290,23	07	R$ 2.610,86
08	R$ 2.087,55	08	R$ 2.358,93	08	R$ 2.689,18
09	R$ 2.150,18	09	R$ 2.429,70	09	R$ 2.769,85
10	R$ 2.214,68	10	R$ 2.502,59	10	R$ 2.852,96
11	R$ 2.281,13	11	R$ 2.577,67	11	R$ 2.938,54
12	R$ 2.349,55	12	R$ 2.655,00	12	R$ 3.026,70
13	R$ 2.420,05	13	R$ 2.734,65	13	R$ 3.117,50
14	R$ 2.492,64	14	R$ 2.816,69	14	R$ 3.211,03
15	R$ 2.567,43	15	R$ 2.901,19	15	R$ 3.307,36
16	R$ 2.644,44	16	R$ 2.988,23	16	R$ 3.406,58
17	R$ 2.723,78	17	R$ 3.077,87	17	R$ 3.508,78
18	R$ 2.805,49	18	R$ 3.170,20	18	R$ 3.614,03

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:21D3A3A2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 620/2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014 - ANEXO II

ENQUADRAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO

Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 horas		
CLASSE I (3º Pedagógico ou 4º Pedagógico) Básica I		
Referência/ Tempo de Serviço	Referência	Vencimento
0 – 3 anos	01	R$ 1.697,37
4 – 7 anos	02	R$ 1.748,29
08 – 11 anos	03	R$ 1.800,74
12 – 15 anos	04	R$ 1.854,76
16 – 19 anos	05	R$ 1.910,40
20 – 23 anos	06	R$ 1.967,71
24 – 27 anos	07	R$ 2.026,75
+ de 28 anos	08	R$ 2.087,55
CLASSE II (Graduado) Básica II		
Referência/ Tempo de Serviço	Referência	Vencimento
0 – 3 anos	01	R$ 1.918,03
4 – 7 anos	02	R$ 1.975,57
08 – 11 anos	03	R$ 2.034,84
12 – 15 anos	04	R$ 2.095,88
16 – 19 anos	05	R$ 2.158,76
20 – 23 anos	06	R$ 2.223,52
24 – 27 anos	07	R$ 2.290,23
+ de 28 anos	08	R$ 2.358,93
CLASSE III (Especialista) Básica III		
Referência/ Tempo de Serviço	Referência	Vencimento
0 – 3 anos	01	R$ 2.186,55
4 – 7 anos	02	R$ 2.252,15
08 – 11 anos	03	R$ 2.319,71
12 – 15 anos	04	R$ 2.389,31
16 – 19 anos	05	R$ 2.460,98
20 – 23 anos	06	R$ 2.534,81
24 – 27 anos	07	R$ 2.610,86
+ de 28 anos	08	R$ 2.689,18

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:26F67C68

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 621/2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

REGULAMENTA OS CORPOS ESTÁVEIS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Regulamenta os Corpos Estáveis Municipais, instituídos junto à Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras.

§ 1º. Os Corpos Estáveis do Município, mencionados no caput deste artigo, são representados pela Banda Marcial de Alcântaras com seu núcleo Programa de Educação Musical "Músico Mirim".

§ 2º. Novas formas organizadas de manifestações culturais (Banda Sinfônica, Companhias e Grupos de Dança, Companhias e Grupos Teatrais, Grupos de Corais, etc) instituídos após a vigência desta Lei serão regulamentados como corpos estáveis do Município mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 2º. Os tipos e a quantidade de instrumentos que compõem a Banda Marcial de Alcântaras e o número de vagas por instrumento serão definidos mediante Decreto do Poder Executivo, limitados ao número de vagas instituído no Art. 7º desta Lei.

Art. 3º. Os Corpos Estáveis Municipais a que se refere o caput deste artigo serão integrados preferencialmente por servidores públicos municipais investidos no cargo de músico.

§ 1º. Em não havendo músicos suficientes para comporem a Banda Marcial de Alcântaras, as vagas existentes na Banda Marcial poderão ser integradas por membros da comunidade Alcantarense, podendo ser servidores do Município.

§ 2º. Os componentes da Banda Marcial de Alcântaras, não investidos no cargo de músico, serão selecionados mediante audições musicais por banca examinadora composta por Regentes e outros profissionais afins, convocados por Edital.

§ 3º. Todos os processos de seleção para admissão de membros da Banda Marcial de Alcântaras terão validade de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, vindo o excedente a constituir-se em lista de espera, convocando-se por ordem de classificação, sempre quando da existência de vagas.

§ 4º. Os integrantes da Banda Marcial de Alcântaras, não servidores municipais investidos nos cargo de músico, não terão vínculo empregatício com o Município.

Art. 4º. Os Corpos Estáveis atuarão em conformidade com os padrões já consagrados em suas modalidades instrumentais e/ou expressivas, podendo eventualmente ser expandidas, sem descaracterizá-los, devendo predominar o formato a que se destinam, mantendo-se fiéis ao cumprimento dos objetivos originais.

Art. 5º. Os Corpos Estáveis Municipais serão dirigidos por profissionais de notória especialização e com comprovada experiência em sua área de atuação, sejam regentes e/ou diretores artísticos.

CAPÍTULO II
DA COORDENAÇÃO GERAL

Art. 6º. A Coordenação Geral tem como função e objetivo promover a integração e aprimoramento dos Corpos Estáveis, orientando-os dentro de preceitos atualizados da expressão artística, seguindo os mais elevados padrões observados no cenário nacional e internacional.

Parágrafo único. A Coordenação Geral será exercida pela Unidade do Desenvolvimento da Cultura da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, competindo-lhe:

I – estabelecer os calendários de atividades mensal e anual dos Corpos Estáveis;
II – orientar tecnicamente, os regentes e/ou diretores artísticos, com objetivo de eleger projetos e atividades relevantes para atuação dos Corpos Estáveis;
III – supervisionar a realização desses projetos e atividades, conforme diretrizes estabelecidas;
IV – agendar e viabilizar oficinas de capacitação para os integrantes dos Corpos Estáveis.

CAPÍTULO III
BANDA MARCIAL DE ALCÂNTARAS

Art. 7º. A Banda Marcial será composta por:

I – 01 (um) Regente; e
II – Até 50 (cinqüenta) Integrantes no Corpo Musical.

§ 1º. Competirá ao Regente, além da atividade específica de dirigir a Banda Marcial, cuja experiência em regência deverá ser comprovada, executar os projetos propostos.

§ 2º. Competirá aos integrantes do Corpo Musical cumprir os aspectos musicais pertinentes à execução de seu instrumento, dentro das tarefas prescritas pelo Regente ou quem lhe faça as vezes.

Art. 7º. Os componentes da Banda Marcial de Alcântaras receberão uma ajuda de custo mensal no valor de R$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais).

§ 1º. Não farão jus à ajuda de custo instituída neste artigo, os integrantes da Banda Marcial servidores municipais investidos no cargo de músico.

§ 2º. Para fazer jus à ajuda de custo integral, os integrantes da Banda Marcial, deverão cumprir o calendário de atividades mensais elaborado pela Unidade do Desenvolvimento da Cultura da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras e homologado pelo Conselho Municipal para o Desenvolvimento da Cultura do Município de Alcântaras – CONDECULT.

Art. 8º. As despesas com a aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações constantes do Orçamento vigente.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 10 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CE7E7D62

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20140203-1 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar à(o) servidor(a) **Macilene Moraes Vieira**, Professora, para o exercício funcional em Regime de Tempo Integral, a partir da presente data.

2. Pela designação acima conceder à(o) servidor(a) **Macilene Moraes Vieira**, gratificação pelo exercício funcional em Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº 576/2012 de 25 de maio de 2012.

3. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

5. Revogam as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 3 de fevereiro de 2014.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:19BD87D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 056/2014

Constitui a Comissão Organizadora Municipal da II Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir a Comissão Organizadora Municipal – COMU da II Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – II CMPDC.
Art. 2º. Compete à COMU da II CMPDC:
I – coordenar, supervisionar e promover a realização da II CMPDC;
II – promover contato formal com as autoridades ligadas ao tema Proteção e Defesa Civil, visando divulgar a II CMPDC e informar sobre o andamento de suas atividades;
III – aprovar o Regulamento da II CMPDC;
IV – dar publicidade ao relatório final da II CMPDC;
V – discutir sobre outras questões relacionadas à II CMPDC não previstas nos itens anteriores, submetendo-as para deliberação do Prefeito Municipal;

VI – definir a pauta, expositores (as), relatores (as), facilitadores (as), convidados (as) e observadores (as) para a etapa Municipal da II CNPDC;
VII – elaborar relatório final da II CMPDC.
Art. 3º. A COMU poderá ser composta pelos seguintes representantes:
I - Poder Público:
a) Francisca Belizário de Oliveira e Maria Socorro Arcangela (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente)
b) Albino Alves de Lima (Secretário de Infraestrutura)
c) Antônio Almeida Leite
II- Agentes de Defesa Civil:
a) Antônio Ceza Cristovão e Antônio Alves de Sousa
III - Sociedade Civil:
a) Antônio Ferreira Amorim Filho (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)
b) Washington Luís da Silva (Conselho Municipal do CONDEMA)
III- Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica:
a) Elanny Cristina Oliveira Loiola e José Nicolau da Silva Neto.
§ 1º. A COMU será coordenada pelo Assessor Técnico da Secretaria de Agricultura (Washington Luiz da Silva), e, em sua ausência, por servidor (a) por esse designado.
§ 2º. O (A) Presidente da COMU poderá solicitar o apoio de outras pessoas e órgãos Poder Público para colaborar com a COMU.
§ 3º. A participação na COMU não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.
§ 4º. Os servidores designados para participação da Comissão Organizadora Municipal colaborarão sem prejuízo de suas atribuições.
Art. 4º. A COMU realizará reuniões periódicas conforme calendário a ser estabelecido por seu (sua) Presidente.
Art. 5º. O (A) Presidente da COMU resolverá os casos omissos.
Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altaneira/CE, 07 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:BB555E3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

Convoca a II Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – 2ª CNPDC, **DECRETA**:
Art. 1º. Fica convocada a II Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil -II CMPDC, a se realizar no dia 25 de Fevereiro na Sede da Secretaria de Assistência Social no município de Altaneira com o tema: "Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional", como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.
Parágrafo único. A II CMPDC terá como objetivos:
I – Avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária – 1ª CNDC;
II – Promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;
III – Avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012.
IV – Propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
V – Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.
VI – Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.
Art. 2º. A II CMPDC encaminhará propostas e elegerá delegados (as) para a Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Art. 3º. A II CMPDC será presidida pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente ou, em sua ausência, pelo Secretário de Administração e Finanças.
Art. 4º. A coordenação da II CMPDC será de responsabilidade do Assessor Técnico **Washington Luís da Silva.**
Art. 5º. O Regulamento da II CMPDC será elaborado por comissão a ser indicada por seu Presidente, em observância ao Regimento Interno Nacional e disporá sobre:
I – a organização e o funcionamento da Conferência;
II – o processo democrático de escolha de seus (suas) delegados (as), representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.
Parágrafo único. O Regulamento a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo Presidente da Conferência.
Art. 6º. As despesas com a organização e realização da II CMPDC correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Altaneira.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altaneira/CE, 07 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:757A5BCA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2201.02/2014-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2201.02/2014-SME**.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PARA A DEMANDA DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA BASICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE**, CONTRATANTE: **SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER;** CONTRATADA: EDIÇOES IPDH-GRAFICAM EDITORA E SERVIÇOS LTDA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **05 DE FEVEREIRO DE 2014.** VALOR: **R$** 185.480,00 **(CENTO E OITENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).** PRAZO DE EXECUÇÃO: **ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1601.12.361.0008.2.053; 1601.12.365.0007.2.058, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA**; **ASSINA PELA CONTATADA**: ALEX SANDRO ALVES BEZERRA**.** 07 de FEVEREIRO DE 2014.

NATANIELE G. RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B4A1057B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20140015 ORIGEM: PREGÃO Nº 00.001/2014 PP CONTRATANT: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): DDL COMÉRCIO DE MATERIAL EXPEDIENTE LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA AREA DE LICITAÇÃO PUBLICA PARA DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2014 ATIVIDADE 0301.123610403.2.008 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FME, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SUBELEMENTO 3.3.90.35.99, NO VALOR DE R$ 24.000,00 VIGÊNCIA: 20 DE JANEIRO DE 2014 A 20 DE JANEIRO DE 2015 DATA DA ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2014

Publicado por:
Fernanda Dicelia Viana Silva
Código Identificador:DB59A55E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20140017 ORIGEM.: PREGÃO Nº 00.001/2014 PP CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS CONTRATADA(O).....: DDL COMÉRCIO DE MATERIAL EXPEDIENTE LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA AREA DE LICITAÇÃO PUBLICA PARA DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2014 ATIVIDADE 0901.041230052.2.073 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEFIN , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.99, NO VALOR DE R$ 24.000,00 VIGÊNCIA: 20 DE JANEIRO DE 2014 A 20 DE JANEIRO DE 2015 DATA DA ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2014

Publicado por:
Fernanda Dicelia Viana Silva
Código Identificador:E7C3BEA3

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 067/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **GIL DE SOUSA PAULA**, para exercer a Função de Confiança de GERENTE DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE-SESPORTE, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:7ED468BC

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 069/2014, DE 03 DE FEVREIRO DE 2014

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **FRANCISCO CASSIO CARLOS ALVES,** da Função de Confiança de DIRETOR ESCOLAR NIVEL III DA EMEF MANOEL JUSTINO MONTEIRO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:00384CD2

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 070/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **RAFAELA GOMES DE ALMEIDA,** da Função de Confiança de COORDENADORA PEDAGOGICA NIVEL I, DA EMEF JOSE BEZERRA FILHO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:A5F2F4BF

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 068/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **CICERO ANTONIO ALVES NOGUEIRA**, da Função de Confiança de FISCAL DA VIGILANCIA SANITARIA, DA SECRETARIA DE SAUDE-SESA, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:25255CC4

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 071/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA,** da Função de Confiança de COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL III, DA EMEF MANOEL JUSTINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:3AEFF26D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 072/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO CASSIO CARLOS ALVES,** para exercer a Função de Confiança de COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL I, DA EMEF JOSE BEZERRA FILHO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:CB0D7CC2

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 073/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;
RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JOSE VALDEMIR ALVES DA SILVA,** para exercer a Função de Confiança de COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL III, DA EMEF MANOEL JUSTINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:2A11BFE3

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 074/2014, DE 03 DE FEVREIRO DE 2014

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA,** para exercer a Função de Confiança de DIRETOR ESCOLAR NIVEL III DA EEF MANOEL JUSTINO MONTEIRO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:CEB4A512

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20140016 ORIGEM: PREGÃO Nº 00.001/2014 PP CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO CONTRATADA(O): DDL COMÉRCIO DE MATERIAL EXPEDIENTE LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA AREA DE LICITAÇÃO PUBLICA PARA DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) PROGRAMA DE TRABALHO.: EXERCÍCIO 2014 ATIVIDADE 0101.041220052.2.002 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEGOV , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.99, NO VALOR DE R$ 24.000,00 VIGÊNCIA: 20 DE JANEIRO DE 2014 A 20 DE JANEIRO DE 2015 DATA DA ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2014

Publicado por:
Fernanda Dicelia Viana Silva
Código Identificador:F9FB2C2F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20140018 ORIGEM: PREGÃO Nº 00.001/2014 PP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): DDL COMÉRCIO DE MATERIAL EXPEDIENTE LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA AREA DE LICITAÇÃO PUBLICA PARA DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2014 ATIVIDADE 0401.101220052.2.021 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SESA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.99, NO VALOR DE R$ 24.000,00 VIGÊNCIA: 20 DE JANEIRO DE 2014 A 20 DE JANEIRO DE 2015 DATA DA ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2014

Publicado por:
Fernanda Dicelia Viana Silva
Código Identificador:33C55AB4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 74/2014 EXONERAR O SUPERVISOR DE CONTROLE ADMINISTRATIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, MARGARIDA XIMENES ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, com RG n° 82167584 e CPF n° 539.950.661-00, do cargo em comissão, de **Supervisor de Controle Administrativo, Gabinete do prefeito.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 07 (sete) do mês de Fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:BD166DDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 75/2014 DE SETE DE FEVEREIRO 2014 QUE EXONERA O SUPERVISOR DE VIAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, RITA DE CASSSIA RODRIGUES PAIVA, brasileira, solteira, com RG n° 2009099019153 e CPF n° 062.052.533-99, do cargo em comissão, de **Supervisor de Viação da Secretaria de infraestrutura, obras e serviços públicos.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 07 (sete) do mês de Fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:6694F587

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 76/2014 QUE NOMEIA O SUPERVISOR DE VIAÇÃO DE SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA , OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, MARGARIDA XIMENES ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, com RG n° 82167584 e CPF n°539.950.661-00, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Viação da Secretaria de infraestrutura, obras e serviços públicos**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos sete (sete) dias do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:56B19272

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 77/2014 QUE NOMEIA O SUPERVISOR DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, RITA DE CASSIA RODRIGUES DE PAIVA, brasileiro, solteiro, com RG n° 2009099019153 e CPF n°062.052.533-99, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Secretaria de controle administrativo, secretaria Gabinete do Prefeito.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos sete (sete) dias do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:87EA4A23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 79/2014 EXONERAR COORDENADOR DE DESPORTO ESCOLAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, Maicon Lopes Ribeiro, brasileiro, solteiro, com RG n° 2002031034044 e CPF n° 035.567.643-50, do cargo, de **Coordenador de Desporto Escolar , que no ano de 2013 não assumiu o cargo.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 07 (sete) do mês de Fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:4BEBF0CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73/2014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013,
RETIFICA PORTARIA Nº 71/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
CONSIDERANDO, o erro (emissão) de um dos sobrenomes da servidora nomeada pela portaria nº 71/2014 de 05 de fevereiro de 2014;
R E S O L V E:
Art. 1º – RETIFICAR, o Art. 1º da Portaria nº 60/2014, ficando o mesmo com o seguinte teor:
Art. 1º – NOMEAR, Elizianne Maria Rodrigues Feijão, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 01205176390 e RG: 2003031045907, para o Cargo em Comissão de Coordenadora do Centro de Referência em Assistência Social do Município de Groaíras.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:6C861001

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012/2014

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **REGIVALDO MELO CAVALCANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **CARLOS AUGUSTO ARAÚJO DA SILVA** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a), servidor(a) **CARLOS AUGUSTO ARAÚJO DA SILVA** lotado(a) na Secretaria de Educação, onde exerce as atividades de Guarda Patrimonial, matrícula 2268 nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada a começar em data de **07 de fevereiro de 2014 a 07 de maio de 2014, observando no que pertine à remuneração o que preceitua o art,. 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2013.**

Publique-se,registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 05 de fevereiro de 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:209467F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 008/2014

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **REGIVALDO MELO CAVALCANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **CLESEOMAR SANTANA DE SOUSA** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a), **CLESEOMAR SANTANA DE SOUSA** servidora lotada na Secretaria de Educação, onde exerce as atividades de Assistente Administrativo, matrícula 0623, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada a começar em data de **03 de fevereiro de 2014 a 02 de maio de 2014, observando no que pertine à remuneração o que preceitua o art, 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 29 de janeiro de 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D32FD970

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009/2014

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **REGIVALDO MELO CAVALCANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **JANAÍNA DE SOUSA VIEIRA FURTADO** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **JANAÍNA DE SOUSA VIEIRA FURTADO**, servidora lotada na Secretaria de Educação, onde exerce as atividades de Professor, matrícula 0437, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada a começar em data de **03 de fevereiro de 2014 a 02 de maio de 2014, observando no que pertine à remuneração o que preceitua o art, 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 29 de janeiro de 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4DDA5466

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 010/2014

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **REGIVALDO MELO CAVALCANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA SALETE RODRIGUES MARTINS,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **MARIA SALETE RODRIGUES MARTINS,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, prorrogação da licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02(dois) anos, a começar em data de **03 DE FEVEREIRO DE 2014 a 03 DE FEVEREIRO DE 2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 29 de janeiro de 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CEDC6976

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011/2014

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **REGIVALDO MELO CAVALCANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **REGINA LÚCIA DA SILVA,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **REGINA LÚCIA DA SILVA,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006,a prorrogação de licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a começar em data de **03 DE FEVEREIRO DE 2014,** até igual data de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 29 de janeiro de 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4A83CE73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013/2014

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **REGIVALDO MELO CAVALCANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **JOSÉ DAISSY RIBEIRO NOBRE,** requereu licença remunerada para realização de estudos de Pós-Graduação Stricto Sensu;

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no **art. 85, inciso II da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte; bem como no art. 47, parágrafo 1º, inciso I, parágrafo 2º, arts. 48 3 49 parágrafo único da Lei 948 de 17 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica (PCCR-MAG/EB) do Município de Guaraciaba do Norte; e, ainda, nos termos do art. 114, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 850 de 05 de setembro de 2006-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte.**

CONSIDERANDO que o Procurador Adjunto do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **JOSÉ DAISSY RIBEIRO NOBRE,** nos termos do art. 114, da Lei 850/2006,a licença com remuneração para participar de curso de capacitação profissional, pelo período de 01 (um) ano, a começar em data de **10 DE FEVEREIRO DE 2014,** até igual data de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 07 de fevereiro de 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D9A31EA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2014

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **REGIVALDO MELO CAVALCANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

I – DESIGNAR as servidoras **FRANCISCA IRAMITA PASSOS SOUSA FREIRES, CPF nº 561.492.473-68 ,MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO MARINHO, CPF nº 925.904.703-04 e TEREZA ROVANA ARAÚJO FERRER, CPF n° 322.939.093-87**

para atuarem nas atividades de **Orientadoras de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC/MEC.**

II – Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para a lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8B0E8765

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/2014 SECGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **NOMEAR,** o(a)s Sr(a)s. abaixo relacionados para ocupar o cargo em Comissão da Estrutura Administrativa Municipal de Guaraciaba do Norte/CE**;**
Karisa Pereira Paiva – CPF:044.685.613-43 – Chefe da Unidade de Controle de Frota;
Marcio Kris Nobre Xerez – CPF:776.034.513-53 – Diretor do Departamento de Almoxarifado;
Ana Virginia Martins Magalhães – CPF:015.181.043-55 – Chefe da Unidade de Arquivos do Setor Pessoal;
Lucas Oliveira Abreu – CPF:054.085.893-58 – Diretor da Divisão de Veículos Pesados;
Maria Alciliadora Ferreira Coelho – CPF:362.762.433-53 – Chefe da Unidade das Ações da Terceira Idade;
Willian Kleber Gomes de Sousa – CPF:027.025.603-26 – Diretor do Núcleo de Acompanhamento de Processos;
Márcia Maria de Carvalho – CPF:616.178.303-72 – Diretor de Divisão;
Paulo Cesar Alves Feitoza – CPF:009.666.823-78 – Chefe da Secção de Expedição de Documentos junto ao Setor de Pessoal;
Ivone de Melo Batista – CPF:008.538.153-56 – Diretor da Divisão de Controle do Almoxarifado.

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, ao 02 de JANEIRO de 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5877896F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 124-1/2013 SECGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **MARIA JANIELY ALVES PAIVA**, portador(a) do CPF: **071.260.293-30,** para ocupar o cargo em Comissão da Estrutura Administrativa Municipal de **CHEFE DA UNIDADE DO CADSUS.**

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, ao 02 de DEZEMBRO de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C2EDCB88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003/2014 SECGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **EXONERAR,** o(a) Sr(a). **MARCIO KRIS NOBRE XEREZ**, portador(a) do CPF: **776.034.513-53,** do cargo em Comissão da Estrutura Administrativa Municipal de **CHEFE DE CECÇAO.**

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, ao 02 de janeiro de 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B3B07928

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 02.05.001.2014

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria da Cultura e Juventude;** Contratado(a):**LOKA EVENTOS LTDA** - CNPJ:**17.663.773/0001-50**; Objeto:**serviços de locação de Infraestrutura de apoio e Apresentações Artísticas de Shows Musicais e de Entretenimento, para a realização de eventos culturais e folclóricos no Município de Guaraciaba do Norte, conforme Termo de Referencia;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 01.13.1.14-FG**; Vigência:**04 (quatro) meses, de 05 de fevereiro de 2014 à 05 de junho de 2014**; Valor Global:**R$ 330.560,00 (Trezentos e Trinta Mil Quinhentos e Sessenta Reais);** Pagamento:**de acordo com a prestação dos serviços**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.09.09.13.392.0021.2.060 - ATIVIDADES CULTURAIS, FOLCLÓRICAS E ENTRETENIMENTO - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.39.00/ Origem: 1.01/2014**;

Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**05 de fevereiro de 2014;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima** - CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **Rafael Dudeus Meira Moreira Alves** - CPF.: **621.503.083-04.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 05 de fevereiro de 2014.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:31E59675

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 01.29.001.2014

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;** Contratado(a):**CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ:**05.502.041/0001-08**; Objeto:**serviços especializados em Engenharia Civil, para execução das obras de Reforma e Ampliação do Mercado Publico Municipal de Guaraciaba do Norte, conforme Projeto Básico;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Tomada de Preços Nº 2/2013-0013**; Vigência:**90 (noventa) dias, de 29 de janeiro de 2014 à 29 de abril de 2014**; Valor Global:**R$ 548.336,08 (Quinhentos e Quarenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Oito Centavos);** Pagamento:**de acordo com os Laudos de Medição do Setor de Engenharia**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.05.05.15.451.0036.1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E OBRAS PÚBLICOS - ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00/ Origem: 1.01/2014**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**29 de janeiro de 2014;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima** - CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **Antonio Exdras Gomes de Freitas** - CPF.: **139.331.673-53.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 29 de janeiro de 2014.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:49B52750

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
O(A) Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do município de Hidrolândia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Nº 1303.01/2013-GO, cujo objeto é a Prestação de serviço especializado de coleta de lixo e entulho nas ruas públicas de Hidrolândia - Ce, de acordo com projetos em anexo.
CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
CONTRATADO(A): ONDE SE LÊ: M.R. HOLANDA PEDROZA EIRELI – ME
LEIA-SE: TRANSCOL - TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
VALOR MENSAL: R$ R$ 65.133,47 (sessenta e cinco mil cento e trinta e três reais e quarenta e sete centavos).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2014.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Marcos Ronniely Holanda Pedroza.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins.

Hidrolândia-Ce, 11 de Fevereiro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:C7647373

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Hidrolândia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 1802.05/2013 - GO, cujo objeto é a Prestação de serviços na área de Engenharia Civil para atender as necessidades das Unidades Administrativas, no município de Hidrolândia-Ce. **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo.
CONTRATADO(A): ANTONIO ALAN FARIAS GOMES - ME
VALOR MENSAL: R$ 2.525,00 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2014.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antonio Alan Farias Gomes.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valternan Martins Filho.

Hidrolândia-Ce, 11 de Fevereiro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:22EE3E2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Hidrolândia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 1802.05/2013 - GO, cujo objeto é a Prestação de serviços na área de Engenharia Civil para atender as necessidades das Unidades Administrativas, no município de Hidrolândia-Ce.
CONTRATANTE: Secretaria de Educação.
CONTRATADO(A): ANTONIO ALAN FARIAS GOMES - ME
VALOR MENSAL: R$ 2.525,00 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2014.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antonio Alan Farias Gomes.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Deuzelina Farias Andrade.

Hidrolândia-Ce, 11 de Janeiro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:DBB29608

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do município de Hidrolândia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 1802.05/2013 - GO, cujo objeto é a Prestação de serviços na área de Engenharia Civil para atender as necessidades das Unidades Administrativas, no município de Hidrolândia-Ce.
CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
CONTRATADO(A): ANTONIO ALAN FARIAS GOMES - ME

VALOR MENSAL: R$ 2.525,00 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2014.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antonio Alan Farias Gomes.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins.

Hidrolândia-Ce, 11 de Fevereiro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:DB3F709A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 1802.05/2013 - GO, cujo objeto é a Prestação de serviços na área de Engenharia Civil para atender as necessidades das Unidades Administrativas, no município de Hidrolândia-Ce.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.
CONTRATADO(A): ANTONIO ALAN FARIAS GOMES - ME
VALOR MENSAL: R$ 2.525,00 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2014.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antonio Alan Farias Gomes.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Ocirene Ferreira.

Hidrolândia-Ce, 11 de Fevereiro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:6358D8E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 405, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, chefe do Executivo Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º - Ficam criados os cargos e abertas vagas a serem preenchidos no âmbito do Município de Martinópole, nos termos e regulamentos desta Lei, conforme indicados no ANEXO I, que faz parte integrante da mesma.
Art. 2º - Para fins e efeitos o preenchimento dos cargos criados e das vagas abertas por esta lei será por concurso público de provas ou concurso público de provas e títulos, dependendo da natureza e complexidade do cargo, obedecida obrigatoriamente a ordem de classificação, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.
Art. 3º - A remuneração do pessoal contratado nos termos desta lei será equivalente aos vencimentos fixados em seus respectivos anexos, respeitando suas respectivas nomenclaturas, sem prejuízo dos reajustes necessários as recomposições remuneratórias previstas na Constituição Federal.
Paragrafo Único – Quando à remuneração variável, aplicável aos ocupantes de vagas para o cargo de magistério, terá por base e fundamento para fins de se aplicar à variação salarial, a escolaridade de cada um dos profissionais, em conformidade com o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério em vigor.
Art. 4º - Os cargos criados por esta Lei será regido pelo Regime Jurídico Administrativo dos demais servidores Municipais e ao Regime Geral de Previdência Social.
Art. 5º - A implementação do disposto nesta Lei observará o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 6º - O Município de Martinópole realizará processo licitatório para contratação de empresa que irá realizar o Concurso Público para preenchimento das vagas e cargos criados por esta lei.
Parágrafo único. O Prefeito Municipal de Martinópole deverá nomear uma Comissão Executiva para conduzir o Concurso Público, que será composta por até 2 (dois) membros de servidores efetivos, 1 (um) representante da empresa contratada para realizar o concurso público, pelo Secretário de Administração do Município, o qual ocupará a Presidência da Comissão, e por 1 (um) representante dos servidores públicos municipais indicado por representação sindical ou associativa, cuja Comissão terá responsabilidade pelo acompanhamento (atos preparatórios, atos executivos, resultado, publicação do resultado recursos e homologação) de todos atos do certame até o resultado final.
Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, inclusive, realização de concurso público, correrão por conta nas dotações e rubricas contidas no orçamento municipal do presente exercício, e na falta destas, de já autorizado o Executivo Municipal para adotar as medidas necessárias para o fiel cumprimento do aprovado nesta lei.
Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará.

Martinópole-CE, 06 de fevereiro de 2014.

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal de Martinópole

ANEXO – I

ORDEM	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	VENCIMENTO BASE	C/H*
1	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	18	R$ 678,00	40h
2	Agente Comunitário	Ensino Médio Completo	2	R$ 678,00	40h
3	Agente de Endemias	Ensino Médio Completo	2	R$ 678,00	40h
4	Assistente Social	Nível Superior Completo em SERVIÇO SOCIAL + Registro Profissional no conselho de classe	2	R$ 1.800,00	30h
5	Auxiliar de Secretaria Escolar	Ensino Médio Completo	10	R$ 678,00	40h
6	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	35	R$ 678,00	40h
7	Bibliotecário	Nível Superior Completo em BIBLIOTECONOMIA e Registro Profissional no conselho da classe.	1	R$ 1.400,00	40h
8	Chefe de Almoxarifado	Ensino Médio Completo	1	R$ 678,00	40h
9	Dentista	Nível Superior Completo em ODONTOLOGIA + Registro Profissional no conselho de classe	2	R$ 2.500,00	40h
10	Digitador	Ensino Médio Completo	15	R$ 678,00	40h
11	Educador Físico	Licenciatura Plena em EDUCAÇÃO FÍSICA	1	R$ 1.880,40	40h
12	Educadora Social	Ensino Médio Completo	1	R$ 678,00	40h
13	Eletricista	Ensino Fundamental	1	R$ 678,00	40h
14	Enfermeiro	Nível Superior Completo em ENFERMAGEM + Registro Profissional no conselho de classe	2	R$ 2.000,00	40h
15	Engenheiro Civil	Nível Superior Completo em ENGENHARIA CIVIL + Registro Profissional no conselho de classe	1	R$ 3.000,00	40h
16	Farmacêutico	Nível Superior Completo em FARMÁCIA + Registro Profissional no conselho de classe	1	R$ 1.800,00	40h
17	Fisioterapeuta	Nível Superior Completo	1	R$ 1.800,00	30h

		em FISIOTERAPIA + Registro Profissional no conselho de classe			
18	Fonoaudiólogo	Nível Superior Completo em FONOAUDIOLOGIA + Registro Profissional no conselho de classe	1	R$ 2.000,00	40h
19	Gari	Ensino Fundamental Completo	4	R$ 678,00	40h
20	Médico Ocupacional	Nível Superior Completo em MEDICINA + registro no conselho de classe	1	R$ 5.500,00	20h
21	Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	16	R$ 678,00	40h
22	Monitor de Esportes	Ensino Médio Completo + curso Técnico na área	2	R$ 678,00	40h
23	Monitor em Informática	Ensino Médio Completo + curso Técnico na área	2	R$ 800,00	40h
24	Motorista Categoria B	Ensino Fundamental	9	R$ 678,00	40h
25	Motorista Categoria D	Ensino Fundamental	1	R$ 800,00	40h
26	Operador de Máquina	Ensino Médio Completo	2	R$ 678,00	40h
27	Porteiro	Ensino Fundamental Incompleto	10	R$ 678,00	40h
28	Professor de Capoeira	Ensino Médio Completo	1	R$ 678,00	40h
29	Professor de Educação Básica I - Educação Infantil	Licenciatura Plena ou Formação Superior em área correspondente com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente	30	R$ 783,50	100h
30	Professor de Educação Básica I - Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Licenciatura Plena ou Formação Superior em área correspondente com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente	30	R$ 940,20	100H
31	Professor de Educação Básica II - Ciências da Natureza	Licenciatura Curta em Ciências ou Licenciatura Plena em Biologia ou Pedagogia com Habilitação em Ciências	4	R$ 940,20	100H
32	Professor de Educação Básica II - Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física	2	R$ 940,20	100H
33	Professor de Educação Básica II - Geografia	Licenciatura Plena em História, Geografia ou cursos de licenciatura em áreas afins	5	R$ 940,20	100H
34	Professor de Educação Básica II - História	Licenciatura Plena em História, Geografia ou cursos de licenciatura em áreas afins	4	R$ 940,20	100H
35	Professor de Educação Básica II - Linguagens e Códigos - Língua Inglesa	Licenciatura Plena em Letras ou Pedagogia com Habilitação em Inglês	5	R$ 940,20	100H
36	Professor de Educação Básica II - Linguagens e Códigos - Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras ou Pedagogia com Habilitação em Português	11	R$ 940,20	100H
37	Professor de Educação Básica II - Matemática	Licenciatura Plena em Ciências, Matemática ou Pedagogia com Habilitação em Matemática	8	R$ 940,20	100h
38	Professor de Karatê	Ensino Médio Completo	1	R$ 678,00	40h
39	Professor de Violão e guitarra	Ensino Médio Completo	1	R$ 678,00	40h
40	Protético	Ensino Médio Completo + curso Técnico na área	1	R$ 1.500,00	40h
41	Psicólogo	Nível Superior Completo em PSICOLOGIA + registro no conselho de classe	1	R$ 2.000,00	40h
42	Recepcionista Atendente	Ensino Médio Completo	4	R$ 678,00	40h
43	Secretaria Escolar	Ensino Médio Completo+ registro Na SEDUC -CE	10	R$ 900,00	40h
44	Técnico em Informática	Ensino Médio Completo + curso Técnico na área	1	R$ 900,00	40h
45	Terapeuta Ocupacional	Graduação em TERAPIA OCUPACIONAL + registro no conselho de classe	1	R$ 1.800,00	40h
46	Veterinário	Nível Superior Completo em Veterinária + registro no conselho de classe	1	R$ 1.800,00	40h
47	Vigia	Ensino Fundamental Incompleto	30	R$ 678,00	40h

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:B8D68856

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20140018

MODALIDADE: PREGÃO Nº 2013.10.14.002 ; **OBJETO:** aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Morada Nova/CE **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** com a Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 2.007, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.050,70, Exercício 2014 Atividade 2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 149,52, Exercício 2014 Atividade 2.010, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 13.491,24 (treze mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos),**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014; ***ASSINA PELA CONTRATANTE****:* TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUSA ALVES SECRETARIA DA SAUDE - SESA *;* **ASSINA PELA CONTRATADA GUANABARA INDUSTRIA, COM. E DISTRIBUIDORA LTDA** ROGERIO NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA**; Morada Nova-CE**, **02 de Janeiro de 2014**

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:B811D51D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20140019

MODALIDADE: PREGÃO Nº 2013.10.14.002 ; **OBJETO:** aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Morada Nova/CE **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** com a Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 2.007, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.158,98, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.120,70, Exercício 2014 Atividade 2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 72.007,12, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.735,30, Exercício 2014 Atividade 2.016, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.180,16, Exercício 2014 Atividade 2.010, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 13.641,74. R$ 118.844,01 (cento e dezoito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e um centavo)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014; ***ASSINA PELA CONTRATANTE****:* TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUSA ALVES SECRETARIA DA SAUDE - SESA *;* **ASSINA PELA CONTRATADA VALDERI REBOUÇAS DA SILVA-ME** VALDERI REBOUÇAS DA SILVA **; Morada Nova-CE**, **02 de Janeiro de 2014.**

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:CEF6C370

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20140020

MODALIDADE: PREGÃO Nº 2013.10.14.002 ; **OBJETO:** aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Morada Nova/CE **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** com a Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 2.007, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.692,50, Exercício 2014 Atividade 2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 22.721,74, Exercício 2014 Atividade 2.010, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 24.165,30. (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014; ***ASSINA PELA CONTRATANTE****:* TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUSA ALVES SECRETARIA DA SAUDE

- SESA *;* **ASSINA PELA CONTRATADA ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** CAIO ITALO BAIMA MOTA **; Morada Nova-CE**, **02 de Janeiro de 2014.**

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:B3E9ECBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20140021

MODALIDADE: PREGÃO Nº 2013.10.14.002 ; **OBJETO:** aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Morada Nova/CE **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** com a Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 2.007, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 958,59, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.364,50, Exercício 2014 Atividade 2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.693,92, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 747,40, Exercício 2014 Atividade 2.016, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 175,20, Exercício 2014 Atividade 2.010, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de **R$ 47.416,85 (quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014; ***ASSINA PELA CONTRATANTE****:* TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUSA ALVES SECRETARIA DA SAUDE - SESA *;* **ASSINA PELA CONTRATADA QUEZIA INÁCIA RABELO-ME** QUEZIA INÁCIA RABELO **; Morada Nova-CE, 02 de Janeiro de 2014.**

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:97E9CE10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20140022

MODALIDADE: PREGÃO Nº 2013.10.14.002 ; **OBJETO:** aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Morada Nova/CE **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** com a Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 2.007, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 958,59, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.364,50, Exercício 2014 Atividade 2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.693,92, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 747,40, Exercício 2014 Atividade 2.016, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 175,20, Exercício 2014 Atividade 2.010, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.477,50 (dez mil, quatrocentos e dezessete reais e onze centavos)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014; ***ASSINA PELA CONTRATANTE****:* TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUSA ALVES SECRETARIA DA SAUDE - SESA *;* **ASSINA PELA CONTRATADA F&D DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME** ANTÔNIO MARCOS DANTAS DE SOUSA **; Morada Nova-CE**, **02 de Janeiro de 2014.**

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:3715F843

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140042 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2013.10.14.002 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS **CONTRATADA(O).:** VALDERI REBOUÇAS DA SILVA ME **OBJETO.:** aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Morada Nova/CE **VALOR TOTAL:** R$ 418.689,81 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 2.074, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 39.314,12, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 11.830,00, Exercício 2014 Atividade 2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.103,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.469,33, Exercício 2014 Atividade 2.030, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.828,18, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 457,68, Exercício 2014 Atividade 2.059, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 32.309,64, Exercício 2014 Atividade 2.058, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.525,80, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 162,09, Exercício 2014 Atividade 2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 26.101,84, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 643,08, Exercício 2014 Atividade 2.051, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.119,47, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 15.212,20, Exercício 2014 Atividade 2.050, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.203,06, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.949,22, Exercício 2014 Atividade 2.055, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.982,36, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.949,22, Exercício 2014 Atividade 2.044, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 62.162,67, Exercício 2014 Atividade 2.049, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Subelemento 3.3.90.32.03, no valor de R$ 60.785,10, Exercício 2014 Atividade 2.062, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Subelemento 3.3.90.32.03, no valor de R$ 60.785,10, Exercício 2014 Atividade 2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.407,93, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 388,72 **VIGÊNCIA.:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:934F2F92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140043 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.10.14.002**CONTRATANTE.:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS **CONTRATADA(O):** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**OBJETO..:** aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Morada Nova/CE **VALOR TOTAL.:** R$ 44.168,00 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 2.074, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 11.547,00, Exercício 2014 Atividade 2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.140,37, Exercício 2014 Atividade 2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.268,42, Exercício 2014 Atividade 2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.002,25, Exercício 2014 Atividade 2.050, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.551,95, Exercício 2014 Atividade 2.055, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.522,55, Exercício 2014 Atividade 2.058, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 284,48, Exercício 2014 Atividade 2.051, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 908,30, Exercício 2014 Atividade 2.030, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.942,68 **VIGÊNCIA..:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 02 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:C9FA04F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140044 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2013.10.14.002m**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS **CONTRATADA(O):** F & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA **OBJETO.:** aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Morada Nova/CE **VALOR TOTAL:** R$ 59.867,61 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.531,40, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 153,29, Exercício 2014 Atividade 2.051, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.829,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 162,40, Exercício 2014 Atividade 2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.351,20, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 578,00, Exercício 2014 Atividade 2.074, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.487,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 84,00, Exercício 2014 Atividade 2.049, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Subelemento 3.3.90.32.03, no valor de R$ 7.300,00, Exercício 2014 Atividade 2.044, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.868,70, Exercício 2014 Atividade 2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.599,20, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 160,80, Exercício 2014 Atividade 2.058, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 899,80, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 61,20, Exercício 2014 Atividade 2.062, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Subelemento 3.3.90.32.03, no valor de R$ 7.300,00, Exercício 2014 Atividade 2.059, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.499,00, Exercício 2014 Atividade 2.050, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.594,80, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 306,58, Exercício 2014 Atividade 2.055, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.594,80, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 306,58, Exercício 2014 Atividade 2.030, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 613,86 **VIGÊNCIA.:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**DATA DA ASSINATURA.:** 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:393AA87B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140045**ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.10.14.002 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS **CONTRATADA(O).:** QUEZIA INACIA RABELO-ME **OBJETO.:** aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Morada Nova/CE
VALOR TOTAL: R$ 371.647,05 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinco centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2014 Atividade 2.074, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 35.934,70, Exercício 2014 Atividade 2.030, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.232,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.450,40, Exercício 2014 Atividade 2.059, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 35.934,70, Exercício 2014 Atividade 2.058, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.186,94, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 33,68, Exercício 2014 Atividade 2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.747,76, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 134,72, Exercício 2014 Atividade 2.050, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.649,88, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 129,18, Exercício 2014 Atividade 2.055, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.649,88, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 129,18, Exercício 2014 Atividade 2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.431,94, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 536,59, Exercício 2014 Atividade 2.051, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 26.957,30, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 80,70, Exercício 2014 Atividade 2.049, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Subelemento 3.3.90.32.03, no valor de R$ 24.131,55, Exercício 2014 Atividade 2.062, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Subelemento 3.3.90.32.03, no valor de R$ 24.131,55, Exercício 2014 Atividade 2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.024,20, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 358,80, Exercício 2014 Atividade 2.044, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 113.781,40 **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:B1A5051C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130582 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.10.01.002 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN **CONTRATADA(O).:** ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA **OBJETO.:** Contratação de empresa para prestação de serviços de licença e uso e manutenção de sistemas de informática para automatizar os setores de Contabilidade, Licitação, Patrimônio e Almoxarifado e o portal da transparência, de responsabilidade das Diversas Unidades Gestoras do Município de Morada Nova, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos. **VALOR TOTAL.:** R$ 43.440,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2013 Atividade 1601.041210031.2.074 Manutenção da Secretaria do Planejamento e Finanças - SEFIN, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 43.440,00 **VIGENCIA** 31 de De Dezembro 2013 a 31 De Dezembro de 2014.**DATA DA ASSINATURA.:** 31 de Dezembro 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:33E5EB0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130585 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.10.01.002 **CONTRATANTE.:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA **CONTRATADA(O:** ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA **OBJETO.:** Contratação de empresa para prestação de serviços de licença e uso e manutenção de sistemas de informática para automatizar os setores de Contabilidade, Licitação, Patrimônio e Almoxarifado e o portal da transparência, de responsabilidade das Diversas Unidades Gestoras do Município de Morada Nova, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos. **VALOR TOTAL.:** R$ 10.080,00 (dez mil, oitenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2013 Atividade 2101.185410391.2.090 Manutenção do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMMN, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 10.080,00 **VIGENCIA** 31 de De Dezembro 2013 a 31 De Dezembro de 2014.**DATA DA ASSINATURA.:** 31 de Dezembro 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:44A4A57E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20137010 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.10.01.002 **CONTRATANTE.:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **CONTRATADA(O):** ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA **OBJETO.:** Contratação de empresa para prestação de serviços de licença e uso e manutenção de sistemas de informática para automatizar os setores de Contabilidade, Licitação, Patrimônio e Almoxarifado e o portal da transparência, de responsabilidade das Diversas Unidades Gestoras do Município de Morada Nova, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos. **VALOR TOTAL.:** R$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2013 Atividade 1201.041220037.2.066 Manutenção dos Serviços Administrativos -SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 12.600,00 **VIGENCIA** 31 de De Dezembro 2013 a 31 De Dezembro de 2014.**DATA DA ASSINATURA.:** 31 de Dezembro 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:008CC985

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20137021 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.10.01.002 **CONTRATANTE.:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO **CONTRATADA(O).:** ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA **OBJETO.:** Contratação de empresa para prestação de serviços de licença e uso e manutenção de sistemas de informática para automatizar os setores de Contabilidade, Licitação, Patrimônio e Almoxarifado e o portal da transparência, de responsabilidade das Diversas Unidades Gestoras do Município de Morada Nova, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.**VALOR TOTAL.:** R$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2013 Atividade 1101.041220037.2.065 Manutenção dos Serviços Administrativos - ATM, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 13.200,00 **VIGÊNCIA.:** 31 de Dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:702D2203

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20137024 **ORIGEM..:** PREGÃO Nº 2013.10.01.002 **CONTRATANTE.:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MORADA NOVA **CONTRATADA(O):** ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA **OBJETO.:** Contratação de empresa para prestação de serviços de licença e uso e manutenção de sistemas de informática para automatizar os setores de Contabilidade, Licitação, Patrimônio e Almoxarifado e o portal da transparência, de responsabilidade das Diversas Unidades Gestoras do Município de Morada Nova, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos. **VALOR TOTAL.:** R$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2013 Atividade 1302.092710140.2.067 Manutenção dos Serviços Administrativos- IMPREMN, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.600,00 **VIGÊNCIA.:** 31 de Dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:72CCF532

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140092 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2013.10.14.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD **CONTRATADA(O):** ALFA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**OBJETO.:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE **VALOR TOTAL.:** R$ 833,77 (oitocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 2.083, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 833,77 **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:9E16A9C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140091**ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.10.14.001**CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**CONTRATADA(O):** R P DE LACERDA EPP**OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**VALOR TOTAL:** R$ 2.426,04 (dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quatro centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 2.083, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.426,04 **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:C79C5144

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140093 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2013.10.14.001**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**CONTRATADA(O):** SODINE - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA**OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**VALOR TOTAL.:** R$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 2.083, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11,60**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:1A4298FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140061**ORIGEM:** PREGÃO Nº 2013.10.14.001**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA AGRICULTURA,PECUARIA E REC. HIDRICOS**CONTRATADA(O):** ALFA DISTRIBUIDORA DE

MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E REC. HIDRICOS - SEAGRI DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**VALOR TOTAL:** R$ 664,85 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 2.088, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 664,85**VIGÊNCIA.:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:CDCDC6C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140060**ORIGEM:** PREGÃO Nº 2013.10.14.001**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA AGRICULTURA,PECUARIA E REC. HIDRICOS**CONTRATADA(O):** R P DE LACERDA EPP**OBJETO.:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E REC. HIDRICOS - SEAGRI DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**VALOR TOTAL:** R$ 1.766,07 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e sete centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 2.088, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.766,07**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**DATA DA ASSINATURA** 02 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:AFB48532

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140062**ORIGEM:** PREGÃO Nº 2013.10.14.001**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA AGRICULTURA,PECUARIA E REC. HIDRICOS**CONTRATADA(O).:** SODINE - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA**OBJETO..:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E REC. HIDRICOS - SEAGRI DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**VALOR TOTAL:** R$ 75,72 (setenta e cinco reais e setenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2014 Atividade 2.088, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 75,72**VIGÊNCIA..:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**DATA DA ASSINATURA.:** 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:855C7460

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140067**ORIGEM:** PREGÃO Nº 2013.10.14.001**CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA EDUCAÇAO BÁSICA - SEDUC**CONTRATADA(O):** ALFA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**OBJETO.:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO BASICA - SEDUC DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**VALOR TOTAL.:** R$ 15.066,39 (quinze mil, sessenta e seis reais e trinta e nove centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 2.028, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 15.066,39**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:62800AF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140066**ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.10.14.001**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇAO BÁSICA – SEDUC **CONTRATADA(O):** R P DE LACERDA EPP **OBJETO.:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BPASICA - SEDUC DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE **VALOR TOTAL** R$ 58.391,68 (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 2.028, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 58.391,68 **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:35870C69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140068**ORIGEM:** PREGÃO Nº 2013.10.14.001**CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA EDUCAÇAO BÁSICA - SEDUC**CONTRATADA(O).:** SODINE - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA**OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO BASICA - SEDUC DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**VALOR TOTAL.:** R$ 982,92 (novecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 2.028, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 982,92**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:7B216133

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140026 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2013.10.14.001**CONTRATANTE.:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN**CONTRATADA(O):** ALFA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**OBJETO..:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**VALOR TOTAL:** R$ 3.192,84 (três mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2014 Atividade 2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.192,84**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**DATA DA ASSINATURA..:** 02 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:5DC6977D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140024 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2013.10.14.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN**CONTRATADA(O):** R P DE LACERDA EPP**OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE **VALOR TOTAL:** R$ 9.795,79 (nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.795,79**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**DATA DAASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:DC0A2DE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140025**ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.10.14.001**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN**CONTRATADA(O):** SODINE - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA**OBJETO.:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**VALOR TOTAL:** R$ 222,66 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 222,66**VIGÊNCIA.** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:6A43A4AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140047**ORIGEM:** PREGÃO Nº 2013.10.14.001**CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – SEINFRA **CONTRATADA(O).:** ALFA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**OBJETO..:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFRA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**VALOR TOTAL:** R$ 146,53 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 2.002, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 146,53**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:7354AC54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140046 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.10.14.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – SEINFRA **CONTRATADA(O).:** R P DE LACERDA EPP**OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFRA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**VALOR TOTAL.:** R$ 1.002,08 (um mil, dois reais e oito centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 2.002, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.002,08**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**DATA DA ASSINATURA.:** 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:A27FCFD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140048 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.10.14.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – SEINFRA **CONTRATADA (O):** SODINE - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA **OBJETO.:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFRA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE **VALOR TOTAL.:** R$ 7,06 (sete reais e seis centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 2.002, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7,06**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:B62D21AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140064**ORIGEM:** PREGÃO Nº 2013.10.14.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE – SESA **CONTRATADA(O):** ALFA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE **VALOR TOTAL.:** R$ 47.046,78 (quarenta e sete mil, quarenta e seis reais e setenta e oito centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2014 Atividade 2.007, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.768,53, Exercício 2014 Atividade 2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.260,07, Exercício 2014 Atividade 2.010, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 25.022,95, Exercício 2014 Atividade 2.016, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.995,23**VIGÊNCIA.:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:21317D65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140063,**ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.10.14.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA SAÚDE – SESA **CONTRATADA(O).:** R P DE LACERDA EPP
OBJETO.: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE **VALOR TOTAL.:** R$ 11.419,10 (onze mil, quatrocentos e dezenove reais e dez centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 2.007, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.996,90, Exercício 2014 Atividade 2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.181,70, Exercício 2014 Atividade 2.010, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.369,75, Exercício 2014 Atividade 2.016, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 870,75 **VIGÊNCIA.:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**DATA DA ASSINATURA.:** 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:80F443CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140065 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2013.10.14.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA SAÚDE – SESA **CONTRATADA(O).....:** SODINE - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA **OBJETO.:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**VALOR TOTAL:** R$ 3.453,24 (três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 2.007, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 634,20, Exercício 2014 Atividade 2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 359,41, Exercício 2014 Atividade 2.010, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.003,90, Exercício 2014 Atividade 2.016, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 80,81 **VIGÊNCIA.:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**DATA DA ASSINATURA.:** 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:499C4200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140088**ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.10.14.001**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO - SGA**CONTRATADA(O)..:** ALFA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**OBJETO..:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GIVERNO E ARTICULAÇÃO - SGA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE **VALOR TOTAL.:** R$ 5.083,09 (cinco mil, oitenta e três reais e nove centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 2.082, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.083,09**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:EABA3B97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140089 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.10.14.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO – SGA **CONTRATADA(O):** R P DE LACERDA EPP **OBJETO.:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GIVERNO E ARTICULAÇÃO - SGA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE **VALOR TOTAL.:** R$ 5.224,25 (cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 2.082, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.224,25**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:4DB596FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140090**ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.10.14.001**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO - SGA**CONTRATADA(O).:** SODINE - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA**OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GIVERNO E ARTICULAÇÃO - SGA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**VALOR TOTAL.:** R$ 268,83 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 2.082, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 268,83**VIGÊNCIA.:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:929E1059

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140070 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.10.14.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS **CONTRATADA(O).:** ALFA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME **OBJETO.:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE **VALOR TOTAL.:** R$ 114.927,14 (cento e quatorze mil, novecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 2.044, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 48.666,77, Exercício 2014 Atividade 2.059, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.910,55, Exercício 2014 Atividade 2.050, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.955,47, Exercício 2014 Atividade 2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.749,25, Exercício 2014 Atividade 2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.233,43, Exercício 2014 Atividade 2.055, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.428,07, Exercício 2014 Atividade 2.051, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.804,85, Exercício 2014 Atividade 2.030, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.250,75 **VIGÊNCIA.:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:40970E9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140069 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.10.14.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS **CONTRATADA(O).....:** R P DE LACERDA EPP **OBJETO.:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**VALOR TOTAL..:** R$ 64.154,48 (sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 2.044, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 25.620,32, Exercício 2014 Atividade 2.059, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.737,50, Exercício 2014 Atividade 2.055, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.187,45, Exercício 2014 Atividade 2.050, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.349,43, Exercício 2014 Atividade 2.030, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.708,72, Exercício 2014 Atividade 2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.081,75, Exercício 2014 Atividade 2.051, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.634,15, Exercício 2014 Atividade 2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.835,16 **VIGÊNCIA.:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:40E155DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140071 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.10.14.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS **CONTRATADA(O).:** SODINE - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA **OBJETO.:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE **VALOR TOTAL.:** R$ 37.142,69 (trinta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 2.044, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 21.189,66, Exercício 2014 Atividade 2.059, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 891,55, Exercício 2014 Atividade 2.050, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.517,84, Exercício 2014 Atividade 2.055, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.253,34, Exercício 2014 Atividade 2.030, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 674,13, Exercício 2014 Atividade 2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 823,85, Exercício 2014 Atividade 2.051, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.178,45, Exercício 2014 Atividade 2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.613,87 **VIGÊNCIA.:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:06B8B0E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140002 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.11.28.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA SAÚDE – SESA **CONTRATADA(O).:** ALFA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME **OBJETO.:** Aquisição de microcomputadores e periféricos destinados ao Programa Nacional de Imunização - PNI do Município de Morada Nova/CE **VALOR TOTAL.:** R$ 55.499,94 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 0701.103010171.2.007 Gestão e manutenção da Secretaria da Sau de do Municipio, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 55.499,94 **VIGÊNCIA.:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:F02564DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140004 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.11.29.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA EDUCAÇAO BÁSICA – SEDUC **CONTRATADA(O).....:** A S PAIVA FILHO **OBJETO.:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO E LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB E DESKTOP, INCLUINDO TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I ao Edital. **VALOR TOTAL.:** R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 2.017, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 64.800,00 **VIGÊNCIA.:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:56743D9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140005 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.11.29.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA SAÚDE **CONTRATADA(O).:** A S PAIVA FILHO **OBJETO.:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO E LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB E DESKTOP, INCLUINDO TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I ao Edital.**VALOR TOTAL.:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 2.006, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 48.000,00 **VIGÊNCIA.:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:B13EE16E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140006 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.11.29.001 CONTRATANTE**.:** SECRETARIA DA DEFESA MUNICIPAL – SDM **CONTRATADA(O):** A S PAIVA FILHO **OBJETO.:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO E LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB E DESKTOP, INCLUINDO TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I ao Edital. **VALOR TOTAL.:** R$ 39.600,00 (trinta e nove mil, seiscentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 2.098, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Classificação econômica 3.3.90.39.00 **VIGÊNCIA.:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:66F6F04C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140007 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2013.11.29.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**CONTRATADA(O):** A S PAIVA FILHO
OBJETO.: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO E LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB E DESKTOP, INCLUINDO TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I ao Edital. **VALOR TOTAL.:** R$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2014 Atividade 2.030, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 19.200,00 **VIGÊNCIA.:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:5FF8E5E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140008 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2013.11.29.001 **CONTRATANTE.:** SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN **CONTRATADA(O:** A S PAIVA FILHO**OBJETO.:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO E LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB E DESKTOP, INCLUINDO TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I ao Edital. **VALOR TOTAL.:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 2.087, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 18.000,00 **VIGÊNCIA.:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:1DE599AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140077 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.12.18.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA AGRICULTURA,PECUARIA E REC. HIDRICOS **CONTRATADA(O).:** POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.**VALOR TOTAL:** R$ 111.582,00 (cento e onze mil, quinhentos e oitenta e dois reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 1701.041220037.2.088 Gestão e manutenção da Secretaria da Agr icultura, Pecuaria e Rec. Hidricos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 111.582,00**VIGÊNCIA..:** 17 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**DATA DA ASSINATURA.:** 17 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:A30E3428

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140078 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.12.18.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇAO BÁSICA – SEDUC **CONTRATADA(O):** POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA **OBJETO.:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL.:** R$ 2.265.700,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 0801.121220291.2.017 Gestão e manutenção da Secretaria de Edu cação Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.265.700,00 **VIGÊNCIA..:** 17 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:9AA9EEAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140079 **ORIGEM..:** PREGÃO Nº 2013.12.18.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – SEINFRA **CONTRATADA(O):** POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA **OBJETO.:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL.:** R$ 1.216.392,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e dois reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 0501.041220037.2.002 Gestão e manutenção da Secretaria da Inf ra-estrutura e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.216.392,00 **VIGÊNCIA.:** 17 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.: 17 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:1D51E149

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140080 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.12.18.001 **CONTRATANTE** SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA(O):** POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA **OBJETO.:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 1.794.692,00 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 0701.103010037.2.006 Gestão e Manutenção do Conselho de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.794.692,00**VIGÊNCIA:** 17 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:7768A98E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140080 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.12.18.001 **CONTRATANTE** SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA(O):** POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA **OBJETO.:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 1.794.692,00 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 0701.103010037.2.006 Gestão e Manutenção do Conselho de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.794.692,00**VIGÊNCIA:** 17 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:4CAB8BBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140081 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2013.12.18.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO – SECULT **CONTRATADA(O):** POSTO BANABUIU LTDA **OBJETO.:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.**VALOR TOTAL:** R$ 30.722,00 (trinta mil, setecentos e vinte e dois reais)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 1801.133920307.2.094 Gestão e manutenção da Secretaria da Cul tuta e Turismo - SECULT, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 30.722,00**VIGÊNCIA.:** 17 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 17 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:889D8A81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140082 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.12.18.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN **CONTRATADA(O).:** POSTO BANABUIU LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.**VALOR TOTAL:** R$ 30.722,00 (trinta mil, setecentos e vinte e dois reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 1601.041210031.2.087 Gestão e manutenção da Secretaria do Pla nejamento e Finanças - SEFIN, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 30.722,00 **VIGÊNCIA:** 17 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:EC2BA644

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140083 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.12.18.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV **CONTRATADA(O):** POSTO BANABUIU LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL.:** R$ 32.072,00 (trinta e dois mil, setenta e dois reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 1901.278120616.2.096 Gestão e manutenção da Secretaria do Esp orte e Juventude - SEJUV, Classificação econômica 3.3.90.30.00**.:** 17 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:E4F567B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140084 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.12.18.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS **CONTRATADA(O):** POSTO BANABUIU LTDA **OBJETO..:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL.:** R$ 414.754,00 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 1001.041220037.2.030 Gestão e manutenção da secretaria de tra balho e ação social - setas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 245.774,94, Exercício 2014 Atividade 1002.082440136.2.050 Gestão e manutenção do CRAS/PAIF -Federa l, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 23.487,35, Exercício 2014 Atividade 1002.082440136.2.051 Gestão e manutenção do CREAS/PAEFI - Fed eral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 19.917,88, Exercício 2014 Atividade 1002.082430136.2.044 Gestão e manutenção do PROJOVEM - federal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 45.315,88, Exercício 2014 Atividade 1002.082440136.2.065 Gestão e manutenção do bolsa familia PBF/IGD - federal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$

27.638,29, Exercício 2014 Atividade 1002.082440136.2.059 Gestão e manutenção do IGD-SUAS -Federal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 26.060,82, Exercício 2014 Atividade 1002.083340137.2.074 Gestão e manutenção do ACESSUAS-Trabalh o - federal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 26.558,82**VIGÊNCIA.:** 17 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:2577AFA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140085**ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.12.18.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO - SGA**CONTRATADA(O):** POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA **OBJETO.:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.**VALOR TOTAL:** R$ 171.834,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 1401.041220036.2.082 Gestão e manutenção da Secretaria de Gov erno e Articulação - SGA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 171.834,00 **VIGÊNCIA.:** 17 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 17 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:73B26F7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20140086 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2013.12.18.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA DEFESA MUNICIPAL – SDM **CONTRATADA(O:** POSTO BANABUIU LTDA **OBJETO.:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL.:** R$ 60.622,00 (sessenta mil, seiscentos e vinte e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2014 Atividade 2001.061220801.2.098 Gestão e manutenção da Secretaria da Def esa municipal - SDM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 60.622,00 **VIGÊNCIA.:** 17 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**DATA DA ASSINATURA.:** 17 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:D767C478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140087 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.12.18.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD **CONTRATADA(O).....:** POSTO BANABUIU LTDA **OBJETO.:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL.:** R$ 30.722,00 (trinta mil, setecentos e vinte e dois reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 1501.041220037.2.083 Gestão e manutenção da Secretaria de Adm inistração - SEAD, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 30.722,00 **VIGÊNCIA.:** 17 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 17 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:07CAF415

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130455 **ORIGEM.:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2013/0826.01DUG
CONTRATANTE.: SECRETARIA DA EDUCAÇAO BÁSICA – SEDUC **CONTRATADA(O).:** J & D CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME **OBJETO.:** contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnico-administrativa compreendendo: acompanhamento de rotinas aos processo administrativos para atender as necessidades das Diversas Unidades Gestoras, conforme termo de referência anexo deste edital **VALOR TOTAL.**R$ 17.200,00 (dezessete mil, duzentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2013 Atividade 0801.121220291.2.015 Manutenção da Secretaria de Educação Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.200,00 **VIGÊNCIA.:** 30 de Dezembro de 2013 a 30 de Abril de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 30 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:53E28C8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20137011 **ORIGEM.:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2013/0826.01DUG**CONTRATANTE.:** SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO **CONTRATADA(O).:** J & D CONSULTORIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME **OBJETO.:** contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnico-Administrativa compreendendo: acompanhamento de rotinas aos processos administrativos para atender as necessidades das Diversas Unidades Gestoras, conforme Termo de Referencia anexo deste edital. **VALOR TOTAL.:** R$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2013 Atividade 1201.041220037.2.066 Manutenção dos Serviços Administrativos -SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 20.400,00 **VIGÊNCIA.:** 30 de Dezembro de 2013 a 30 de Abril de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 30 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:31B1D6E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130456 **ORIGEM.:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2013/0826.01DUG**CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA SAÚDE – SESA **CONTRATADA(O).:** J & D CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME **OBJETO.:** contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnico-administrativa compreendendo: acompanhamento de rotinas aos processo administrativos para atender as necessidades das Diversas Unidades Gestoras, conforme termo de referência anexo deste edital**VALOR TOTAL.:** R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2013 Atividade 0701.103010171.2.006 Manutenção da Secretaria da Saúde do Municipio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 16.000,00 **VIGÊNCIA.:** 30 de Dezembro de 2013 a 30 de Abril de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 30 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:A8194D77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130457 **ORIGEM.:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2013/0826.01DUG**CONTRATANTE.:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS**CONTRATADA:** J & D CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME**OBJETO.:** contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnico-administrativa compreendendo: acompanhamento de rotinas aos processo administrativos para atender as necessidades das Diversas Unidades Gestoras, conforme termo de referência anexo deste edital**VALOR TOTAL..:** R$ 15.200,00 (quinze mil, duzentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2013 Atividade 1001.041220037.2.027 Manutenção da Estrutura Organizacional e Operacional da SETAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.200,00 **VIGÊNCIA.:** 30 de Dezembro de 2013 a 30 de Abril de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 30 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:979F426F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130458 **ORIGEM.:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2013/0826.01DUG**CONTRATANTE.:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN**CONTRATADA(O).:** J & D CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME
OBJETO.: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnico-administrativa compreendendo: acompanhamento de rotinas aos processo administrativos para atender as necessidades das Diversas Unidades Gestoras, conforme termo de referência anexo deste edital **VALOR TOTAL.:** R$ 8.000,00 (oito mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2013 Atividade 1601.041210031.2.074 Manutenção da Secretaria do Planejamento e Finanças - SEFIN, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.000,00 **VIGÊNCIA.:** 30 de Dezembro de 2013 a 30 de Abril de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 30 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:3669FC94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130459 **ORIGEM.:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2013/0826.01DUG**CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFRA **CONTRATADA(O).....:** J & D CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME**OBJETO.:** contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnico-administrativa compreendendo: acompanhamento de rotinas aos processo administrativos para atender as necessidades das Diversas Unidades Gestoras, conforme termo de referência anexo deste edital
VALOR TOTAL.: R$ 8.000,00 (oito mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2013 Atividade 0501.041220037.2.002 Manutenção da Secretaria da Infra-Estrut ura e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.000,00 **VIGÊNCIA.:** 30 de Dezembro de 2013 a 30 de Abril de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 30 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:F700019D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130564 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.09.26.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS **CONTRATADA(O)** FRANCISCA NAILDE DO NASCIMENTO **OBJETO.:** Contratação de Pessoas Fisicas para exercer as atividades de Orientadores Socias,Facilitadores/entrevistadores junto aos Programas Socias desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do Municipio de Morada Nova, de acordo com as especificaçoes contidas no anexo do edital. **VALOR TOTAL.:** R$ 2.100,00 (dois mil, cem reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2013 Atividade 1002.082430136.2.037 Funcionamento do PROJOVEM Adolescente - Serviço Socioeducativo - Federal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 2.100,00 **VIGÊNCIA.:** 31 de dezembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014**DATA DA ASSINATURA.:** 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:618EE518

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130565 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.09.26.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS **CONTRATADA(O).....:** MARIA DERLENE DE FREITAS **OBJETO.:** Contratação de Pessoas Fisicas para exercer as atividades de Orientadores Socias,Facilitadores/entrevistadores junto aos Programas Socias desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do Municipio de Morada Nova, de acordo com as especificaçoes contidas no anexo do edital. **VALOR TOTAL.:** R$ 2.100,00 (dois mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2013 Atividade 1002.082430136.2.038 Manutenção do PETI - Federal , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 2.100,00 31 de dezembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014**DATA DA ASSINATURA.:** 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:035EEE26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130566 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.09.26.001 **CONTRATANTE..:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS **CONTRATADA(O)..:** THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA TIMOTEO **OBJETO.:** Contratação de Pessoas Fisicas para exercer as atividades de Orientadores Socias,Facilitadores/entrevistadores junto aos Programas Socias desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do Municipio de Morada Nova, de acordo com as especificaçoes contidas no anexo do edital.**VALOR TOTAL..:** R$ 2.100,00 (dois mil, cem reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2013 Atividade 1002.082430136.2.037 Funcionamento do PROJOVEM Adolescente - Serviço Socioeducativo - Federal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 2.100,00 **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:48DE8304

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130567 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.09.26.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DO

TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS **CONTRATADA(O).** HAMILTON ANDRADE DE OLIVEIRA **OBJETO.:** Contratação de Pessoas Fisicas para exercer as atividades de Orientadores Socias,Facilitadores/entrevistadores junto aos Programas Socias desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do Municipio de Morada Nova, de acordo com as especificaçoes contidas no anexo do edital. **VALOR TOTAL.:** R$ 2.100,00 (dois mil, cem reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2013 Atividade 1002.082430136.2.038 Manutenção do PETI - Federal , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 2.100,00 31 de dezembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:7E73C84A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130568 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.09.26.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS **CONTRATADA(O).....:** JOSÉ GLAYDSON BRITO DA SILVA **OBJETO.:** Contratação de Pessoas Fisicas para exercer as atividades de Orientadores Socias,Facilitadores/entrevistadores junto aos Programas Socias desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do Municipio de Morada Nova, de acordo com as especificaçoes contidas no anexo do edital. **VALOR TOTAL.:** R$ 2.100,00 (dois mil, cem reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2013 Atividade 1002.082430136.2.037 Funcionamento do PROJOVEM Adolescente - Serviço Socioeducativo - Federal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 2.100,00**VIGÊNCIA..:** 31 de dezembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:4893EC58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130569**ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.09.26.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS**CONTRATADA(O):** FRANCISCO LINDOMAR DE OLIVEIRA **OBJETO.:** Contratação de Pessoas Fisicas para exercer as atividades de Orientadores Socias,Facilitadores/entrevistadores junto aos Programas Socias desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do Municipio de Morada Nova, de acordo com as especificaçoes contidas no anexo do edital. **VALOR TOTAL.:** R$ 2.100,00 (dois mil, cem reais) **PROGRAMA DE TRABALHO..:**Exercício 2013 Atividade 1002.082430136.2.037 Funcionamento do PROJOVEM Adolescente - Serviço Socioeducativo - Federal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 2.100,00 31 de dezembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014
DATA DA ASSINATURA.: 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:20EFAFCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130570 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.09.26.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS **CONTRATADA(O):** HELIZAMA MYSLA SARAIVA MELO **OBJETO.:** Contratação de Pessoas Fisicas para exercer as atividades de Orientadores Socias,Facilitadores/entrevistadores junto aos Programas Socias desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do Municipio de Morada Nova, de acordo com as especificaçoes contidas no anexo do edital. **VALOR TOTAL.:** R$ 2.100,00 (dois mil, cem reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2013 Atividade 1002.082440136.2.048 Manutenção e Apoio as Ações do Programa Bolsa Família - Cadunico, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 2.100,00 31 de dezembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:EC518918

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130571 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.09.26.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS **CONTRATADA(O):** MARIA MARA RUBIA COSTA RABELO **OBJETO.:** Contratação de Pessoas Fisicas para exercer as atividades de Orientadores Socias,Facilitadores/entrevistadores junto aos Programas Socias desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do Municipio de Morada Nova, de acordo com as especificaçoes contidas no anexo do edital. **VALOR TOTAL.:** R$ 2.100,00 (dois mil, cem reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2013 Atividade 1002.082440136.2.048 Manutenção e Apoio as Ações do Programa Bolsa Família - Cadunico, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 2.100,00 31 de dezembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:2D25D6DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130572 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.09.26.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS **CONTRATADA(O).:** WALDILENE LIMA ANDRADE **OBJETO.:** Contratação de Pessoas Fisicas para exercer as atividades de Orientadores Socias,Facilitadores/entrevistadores junto aos Programas Socias desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do Municipio de Morada Nova, de acordo com as especificaçoes contidas no anexo do edital. **VALOR TOTAL.:** R$ 2.100,00 (dois mil, cem reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2013 Atividade 1002.082440136.2.048 Manutenção e Apoio as Ações do Programa Bolsa Família - Cadunico, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 2.100,00 31 de dezembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:DD9D7C41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130573 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.09.26.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS **CONTRATADA(O).** LINARA TATYANA NOBRE MAIA **OBJETO.:** Contratação de Pessoas Fisicas para exercer as atividades de Orientadores Socias,Facilitadores/entrevistadores junto aos Programas Socias desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do Municipio de Morada Nova, de acordo com as especificaçoes contidas no anexo do edital. **VALOR TOTAL.:** R$ 2.100,00 (dois mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2013 Atividade 1002.082440136.2.048 Manutenção e Apoio as Ações do Programa

Bolsa Família - Cadunico, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 2.100,00 31 de dezembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:DD378FC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130574 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.09.26.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS **CONTRATADA(O).:** EVANUSA MARIA DA SILVA**OBJETO.:** Contratação de Pessoas Fisicas para exercer as atividades de Orientadores Socias,Facilitadores/entrevistadores junto aos Programas Socias desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do Municipio de Morada Nova, de acordo com as especificaçoes contidas no anexo do edital. **VALOR TOTAL.:** R$ 2.100,00 (dois mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013 Atividade 1002.082440136.2.048 Manutenção e Apoio as Ações do Programa Bolsa Família - Cadunico, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 2.100,00 31 de dezembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:79619B5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130575 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.09.26.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS **CONTRATADA(O):** LUIZ LEOMAR FEITOSA DE LIMA **OBJETO.:** Contratação de Pessoas Fisicas para exercer as atividades de Orientadores Socias,Facilitadores/entrevistadores junto aos Programas Socias desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do Municipio de Morada Nova, de acordo com as especificaçoes contidas no anexo do edital.**VALOR TOTAL:** R$ 2.100,00 (dois mil, cem reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2013 Atividade 1002.082440136.2.053 Manutenção do Bolsa Familia - PBF/IGD - Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 2.100,00 31 de dezembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:501FF370

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130576 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.09.26.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS **CONTRATADA(O).**JUVÊNIA FREITAS MARTINS **OBJETO.:** Contratação de Pessoas Fisicas para exercer as atividades de Orientadores Socias,Facilitadores/entrevistadores junto aos Programas Socias desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do Municipio de Morada Nova, de acordo com as especificaçoes contidas no anexo do edital. **VALOR TOTAL.:** R$ 2.100,00 (dois mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2013 Atividade 1002.082440136.2.053 Manutenção do Bolsa Familia - PBF/IGD - Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 2.100,00 31 de dezembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:FFE4FF37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130577 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.09.26.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS**CONTRATADA(O).:** TATIANA RÉGIA CARNEIRO MATOS **OBJETO.:** Contratação de Pessoas Fisicas para exercer as atividades de Orientadores Socias,Facilitadores/entrevistadores junto aos Programas Socias desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do Municipio de Morada Nova, de acordo com as especificaçoes contidas no anexo do edital. **VALOR TOTAL.:** R$ 2.100,00 (dois mil, cem reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2013 Atividade 1002.082440136.2.053 Manutenção do Bolsa Familia - PBF/IGD - Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 2.100,00 31 de dezembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:52F046C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130578 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.09.26.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS **CONTRATADA(O).:** KARLA PATRICIA CRUZ DE LEMOS **OBJETO.:** Contratação de Pessoas Fisicas para exercer as atividades de Orientadores Socias,Facilitadores/entrevistadores junto aos Programas Socias desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do Municipio de Morada Nova, de acordo com as especificaçoes contidas no anexo do edital. **VALOR TOTAL.:** R$ 2.100,00 (dois mil, cem reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2013 Atividade 1002.082440136.2.046 Manutenção do CREAS/PAEFI - Federal , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 2.100,00 31 de dezembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:0A9B5D04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130579 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.09.26.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS **CONTRATADA(O).:** RUBIGLEIDE LIMA BEZERRA **OBJETO.:** Contratação de Pessoas Fisicas para exercer as atividades de Orientadores Socias,Facilitadores/entrevistadores junto aos Programas Socias desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do Municipio de Morada Nova, de acordo com as especificaçoes contidas no anexo do edital. **VALOR TOTAL.:** R$ 2.100,00 (dois mil, cem reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2013 Atividade 1002.082440136.2.046 Manutenção do CREAS/PAEFI - Federal , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 2.100,00 31 de dezembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:E34ACFD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130580 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.09.26.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS **CONTRATADA(O).:** BRENA RAVELY DE OLIVEIRA **OBJETO.:** Contratação de Pessoas Fisicas para exercer as atividades de Orientadores Socias,Facilitadores/entrevistadores junto aos Programas Socias desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do Municipio de Morada Nova, de acordo com as especificaçoes contidas no anexo do edital. **VALOR TOTAL.:** R$ 2.100,00 (dois mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2013 Atividade 1002.082440136.2.053 Manutenção do Bolsa Familia - PBF/IGD - Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 2.100,00 31 de dezembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:2FE3791C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20147002 **ORIGEM..:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
CONTRATANTE.: IPREMN-INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DE MORADA NOVA **CONTRATADA(O).:** MANOEL NOBRE DA SILVA **OBJETO.:** Locação de imóvel localizado na Praça Pastor Pedro Ivo, 50, Centro, Morada Nova/CE, destinado ao funcionamento da Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN **VALOR TOTAL..:** R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 1302.092710140.2.080 Gestão e manutenção dos Serviços Adminis trativo - IMPREMN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 22.000,00 **VIGÊNCIA:** 31 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:B1E80BE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140059 **ORIGEM.:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.12.13.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA AGRICULTURA,PECUARIA E REC. HIDRICOS
CONTRATADA(O): J P CONSTRUÇÕES LTDA ME **OBJETO.:** contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de muro e proteções no Prédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos no Município de Morada Nova/CE **VALOR TOTAL:** R$ 77.475,12 (setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e doze centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Projeto 1701.206060446.1.043 Ampliação e reforma do parque de exposição, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 77.475,12 **VIGÊNCIA.:** 15 de Janeiro de 2014 a 13 de Agosto de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 15 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:5CAF62AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130446 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013/0806.01INF **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – SEINFRA **CONTRATADA(O).:** L MAX CONTRUÇOES, PROJETOS E LOCAÇÕES LTDA ME **OBJETO..:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica na área de Engenharia Civil, fiscalização e gerenciamento de obras, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**VALOR TOTAL.:** R$ 140.399,95 (cento e quarenta mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO..:** Exercício 2013 Atividade 0501.041220037.2.002 Manutenção da Secretaria da Infra-Estrut ura e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 140.399,95 **VIGÊNCIA.:** 30 de Dezembro de 2013 a 30 de Abril de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 30 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:AD1747A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão de Licitação do Município de MORADA NOVA, através do(a) IPREMN-INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DE MORADA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE OSSIAN NANTUA, PRESIDENTE DO IPREMN, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Locação de imóvel localizado na Praça Pastor Pedro Ivo, 50, Centro, Morada Nova/CE, destinado ao funcionamento da Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.**Contratado:** MANOEL NOBRE DA SILVA. **Fundamento Legal.:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) JOSE OSSIAN NANTUA,
Presidente do IPREMN.

MORADA NOVA - CE, 31 de Janeiro de 2014.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA.
Comissão de Licitação.
Presidente.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:6DA37D9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão de Licitação do Município de MORADA NOVA, através do(a) SECRETARIA DA AGRICULTURA,PECUARIA E REC. HIDRICOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALDA ANDRADE SILVA CHAGAS, ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO GERAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua Raul Nogueira, nº 906, Bairro 02 de Agosto, Morada Nova/CE, destinado ao armazenamento de milho vindo da CONAB, para ser distribuído com criadores do Município de Morada Nova, junto a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos. **Contratado:** FRANCISCO COSTA JÚNIOR.**Fundamento Legal.:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALDA ANDRADE SILVA CHAGAS, ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO GERAL.

MORADA NOVA - CE, 03 de Fevereiro de 2014.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA.
Comissão de Licitação. Presidente.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:19AB9EB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão de Licitação do Município de MORADA NOVA, através do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARCOS AURÉLIO LOPES,

PRESIDENTE DO IMAMN, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE, Nº 144, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA/CE. **Contratado:** LAYON DE LIMA FEITOSA. **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) MARCOS AURÉLIO LOPES,
Presidente do IMAMN.

MORADA NOVA - CE, 03 de Fevereiro de 2014.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA.
Comissão de Licitação.
Presidente.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:CEEEFD92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130596 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.09.24.002 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA SAÚDE – SESA **CONTRATADA(O)..:** PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA **OBJETO.:** Contratação de serviços de locação de veículos para atender a necessidade de logística de transporte para atender as diversas Secretarias e Autarquias do Município de Morada Nova/CE,conforme especificações contidas no anexo do edital
VALOR TOTAL.: R$ 215.594,97 (duzentos e quinze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2013 Atividade 0702.103010188.2.008 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 130.950,00, Exercício 2013 Atividade 0702.103020176.2.013 Manutenção do Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira - HRFGO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 75.914,97, Exercício 2013 Atividade 0702.103010191.2.011 Manutenção do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.730,00 **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2013 a 03 de Março de 2014 **DATA DA ASSINATURA.** 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:F6DB9085

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130597 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.09.24.002 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO – SGA **CONTRATADA(O):** PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA **OBJETO.:** Contratação de serviços de locação de veículos para atender a necessidade de logística de transporte para atender as diversas Secretarias e Autarquias do Município de Morada Nova/CE,conforme especificações contidas no anexo do edital **VALOR TOTAL.:** R$ 39.166,65 (trinta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2013 Atividade 1401.041220036.2.069 Manutenção da Secretaria de Governo e Articulação - SGA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 39.166,65 **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2013 a 03 de Março de 2014 **DATA DA ASSINATURA.** 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:F2AA4291

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130598 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.09.24.002 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – SEINFRA **CONTRATADA(O).:** PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA **OBJETO:** Contratação de serviços de locação de veículos para atender a necessidade de logística de transporte para atender as diversas Secretarias e Autarquias do Município de Morada Nova/CE,conforme especificações contidas no anexo do edital **VALOR TOTAL.:** R$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2013 Atividade 0501.041220037.2.002 Manutenção da Secretaria da Infra-Estrut ura e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 22.500,00 **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2013 a 03 de Março de 2014 **DATA DA ASSINATURA.** 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:3F6F8DD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130599 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.09.24.002 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA EDUCAÇAO BÁSICA – SEDUC **CONTRATADA(O):** PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA **OBJETO.:** Contratação de serviços de locação de veículos para atender a necessidade de logística de transporte para atender as diversas Secretarias e Autarquias do Município de Morada Nova/CE,conforme especificações contidas no anexo do edital **VALOR TOTAL.:** R$ 175.960,50 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2013 Atividade 0804.123680231.2.025 Manutenção do FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 175.960,50
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2013 a 03 de Março de 2014 **DATA DA ASSINATURA.** 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:FA8AB01D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130600 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.09.24.002 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV **CONTRATADA(O):** PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA **OBJETO.:** Contratação de serviços de locação de veículos para atender a necessidade de logística de transporte para atender as diversas Secretarias e Autarquias do Município de Morada Nova/CE,conforme especificações contidas no anexo do edital **VALOR TOTAL:** R$ 37.330,65 (trinta e sete mil, trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2013 Atividade 1901.278120616.2.083 Manutenção da Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 37.330,65**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2013 a 03 de Março de 2014 **DATA DA ASSINATURA.** 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:A52FFF4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130601 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.09.24.002 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA AGRICULTURA,PECUARIA E REC. HIDRICOS **CONTRATADA(O):** PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA **OBJETO.:** Contratação de serviços de locação de veículos para atender a necessidade de logística de transporte para atender as diversas Secretarias e Autarquias do Município de Morada Nova/CE,conforme especificações contidas no anexo do edital **VALOR TOTAL.:** R$ 70.494,15 (setenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2013 Atividade 1701.041220037.2.075 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Pecuaria e Rec. Hidricos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 70.494,15 **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2013 a 03 de Março de 2014 **DATA DA ASSINATURA.** 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:65E3F572

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130602 **ORIGEM...:** PREGÃO Nº 2013.09.24.002 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO – SECULT **CONTRATADA(O):** PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA **OBJETO.:** Contratação de serviços de locação de veículos para atender a necessidade de logística de transporte para atender as diversas Secretarias e Autarquias do Município de Morada Nova/CE,conforme especificações contidas no anexo do edital **VALOR TOTAL.:** R$ 11.862,00 (onze mil, oitocentos e sessenta e dois reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2013 Atividade 1801.133920307.2.081 Manutenção da Secretaria da Cultura e Turismo - SECULT, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.862,00 **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2013 a 03 de Março de 2014 **DATA DA ASSINATURA.** 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:CBD71A1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130603 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.09.24.002**CONTRATANTE.:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS **CONTRATADA(O):** PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA **OBJETO.:** Contratação de serviços de locação de veículos para atender a necessidade de logística de transporte para atender as diversas Secretarias e Autarquias do Município de Morada Nova/CE,conforme especificações contidas no anexo do edital **VALOR TOTAL.:** R$ 67.260,00 (sessenta e sete mil, duzentos e sessenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2013 Atividade 1002.083340137.2.062 Manutenção do ACESSUAS-Trabalho-Federal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 33.630,00, Exercício 2013 Atividade 1002.082440137.2.060 Manutenção do Bolsa Familia - PBF/IGD Federal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 33.630,00 **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2013 a 03 de Março de 2014 **DATA DA ASSINATURA.** 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:BA12C69A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130604 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.09.24.002 **CONTRATANTE.:**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **CONTRATADA(O).** PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA **OBJETO.:** Contratação de serviços de locação de veículos para atender a necessidade de logística de transporte para atender as diversas Secretarias e Autarquias do Município de Morada Nova/CE,conforme especificações contidas no anexo do edital **VALOR TOTAL.:** R$ 61.401,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e um reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2013 Atividade 1201.041220037.2.066 Manutenção dos Serviços Administrativos -SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 61.401,00
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2013 a 03 de Março de 2014 **DATA DA ASSINATURA.** 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:1B31EF9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20130605 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2013.09.24.002 **CONTRATANTE.:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE MORADA NOVA **CONTRATADA(O):** PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA **OBJETO.:** Contratação de serviços de locação de veículos para atender a necessidade de logística de transporte para atender as diversas Secretarias e Autarquias do Município de Morada Nova/CE,conforme especificações contidas no anexo do edital **VALOR TOTAL.:** R$ 8.730,00 (oito mil, setecentos e trinta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2013 Atividade 1302.092710140.2.067 Manutenção dos Serviços Administrativos-IMPREMN, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.730,00**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2013 a 03 de Março de 2014 **DATA DA ASSINATURA.** 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:520B5F57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ABERTURA DE PROPOSTA

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE – AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E PROSSEGUIMENTO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 2013.12.12.001. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que negou provimento aos recursos apresentados e ratifica o julgamento ora tomado a respeito do processo em epígrafe, diante do exposto, fica marcado a sessão para abertura e julgamento das propostas de preços para o dia 14 de Fevereiro de 2014 às 11h00min.

Morada Nova/CE, 10 de Fevereiro de 2014.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA
Presidente.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:CFDD3573

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140041 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2013.10.14.002 **CONTRATANTE:**SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS **CONTRATADA(O):** GUANABARA INDUSTRIA, COM. E DISTRIBUIDORA LTDA **OBJETO.:** aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Morada Nova/CE **VALOR TOTAL.:** R$ 2.724,75 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2014 Atividade 2.050, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 555,94, Exercício 2014 Atividade 2.055, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 555,94, Exercício 2014 Atividade 2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9,52, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 227,85, Exercício 2014 Atividade 2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 192,36, Exercício 2014 Atividade 2.058, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 79,59, Exercício 2014 Atividade 2.051, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.103,55 **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:38496CDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.02.07.001-SRP – A Pregoeira Oficial do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de Fevereiro de 2014 às 09h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é **SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min.

Morada Nova/CE, 10 de Fevereiro de 2014.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:DCE889CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 012.24.01.2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 012.24.01.2014 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DO 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR ALAN ROBSON DE OLIVEIRA BRAGA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Administração**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, o Sr. **ALAN ROBSON DE OLIVEIRA BRAGA**, cadastrado no CPF sob o No **033.134.943-40**, portador da Cédula de Identidade No **2004005011276,** residente no **Sítio Alto São Luiz s/n, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** a seguir denominado CONTRATADO, contrata a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Administração** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Auxiliar de Serviços,** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **Centro Administrativo**, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 22 de julho de 2014, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **680,00 (seiscentos e oitenta reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **20 (vinte)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônomo cadastrado ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 24 de Janeiro de 2014.

ALAN ROBSON DE OLIVEIRA BRAGA
Contratado

HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ
Secretária da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5B63BA9E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 002.24.01.2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 002.24.01.2014 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DO 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR FAGNER DE SANTIAGO OLIVEIRA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Educação**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **Ana Maria de Lima** a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **FAGNER DE SANTIAGO OLIVEIRA**, cadastrado no CPF sob o No **005.554.773-71**, portador da Cédula de Identidade No **3420514-99**, residente à **Rua Walter Rodrigues do Amaral, S/N Centro, Palhano - Ceará, CEP 62.910-000,** a seguir denominado CONTRATADO, contrata a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Motorista** que lhe foi destinado, com a lotação na mesma, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 22 de julho de 2014, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **960,00 (novecentos e sessenta reais),** mas gratificação de desempenho de 20% no valor de R$ **192,00 (cento e noventa e dois reais),** totalizando uma remuneração de R$ **1.152,00 (hum mil cento e cinquenta e dois reais)** de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO passa a ser segurado obrigatório do INSS, seja como autônomo cadastrado ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 24 de Janeiro de 2014.

FAGNER DE SANTIAGO OLIVEIRA
Contratado

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FFF6A700

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 003.24.01.2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 003.24.01.2014 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DO 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR FRANCISCO NILDO DA SILVA ARAÚJO

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Educação**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **Ana Maria de Lima** a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **FRANCISCO NILDO DA SILVA ARAÚJO**, cadastrado no CPF sob o No **020.910.343-47**, portador da Cédula de Identidade No **2001015120464**, residente à **Rua Pedro Rodrigues do Nascimento, 335 Centro, Palhano - Ceará, CEP 62.910-000,** a seguir denominado CONTRATADO, contrata a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Motorista** que lhe foi destinado, com a lotação na mesma, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 22 de julho de 2014, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **960,00 (novecentos e sessenta reais),** mas gratificação de desempenho de 20% no valor de R$ **192,00 (cento e noventa e dois reais),** totalizando uma remuneração de R$ **1.152,00 (hum mil cento e cinquenta e dois reais)** de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em

vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 24 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO NILDO DA SILVA ARAÚJO
Contratado

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5A2BA92E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 004.24.01.2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 004.24.01.2014 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DO 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR JOÃO VALDECI DA SILVA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Educação**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **Ana Maria de Lima** a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **JOÃO VALDECI DA SILVA**, cadastrado no CPF sob o No **008.767.388-62**, portador da Cédula de Identidade No **2007688314**, residente à **Rua Sete de Setembro, 338 Centro, Palhano - Ceará, CEP 62.910-000,** a seguir denominado CONTRATADO, contrata a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Motorista** que lhe foi destinado, com a lotação na mesma**,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 22 de julho de 2014, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **960,00 (novecentos e sessenta reais),** mas gratificação de desempenho de 20% no valor de R$ **192,00 (cento e noventa e dois reais),** totalizando uma remuneração de R$ **1.152,00 (hum mil cento e cinquenta e dois reais)** de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 24 de Janeiro de 2014.

JOÃO VALDECIR DA SILVA
Contratado

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E151EF4E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 008.24.01.2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 008.24.01.2014 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DO 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA MARIA REGIANE ALMEIDA DE SOUSA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Educação**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **Ana Maria de Lima** a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **MARIA REGIANE ALMEIDA DE SOUSA**, cadastrada no CPF sob o No **033.386.243-01**, portadora da Cédula de Identidade Nº **2003005035843** residente no **Distrito de São José, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** a seguir denominada CONTRATADA, contrata a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Auxiliar de Serviços,** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **Creche Crescendo e Aprendendo**, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 22 de julho de 2014, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **340,00 (trezentos e quarenta reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a CONTRATADA a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **20 (vinte)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a CONTRATADA a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônomo cadastrado ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 24 de Janeiro de 2014.

MARIA REGIANE ALMEIDA DE SOUSA
Contratada

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F6B47567

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 005.30.01.2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 005.30.01.2014 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DO 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA ALCIONE SANTIAGO DE OLIVEIRA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Saúde**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS** a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **Alcione de Santiago Oliveira**, cadastrada no CPF sob o no **836.322.553-34**, portadora da Cédula de Identidade No **317744696,** residente à **Av. Possidônio Barreto s/n Palhano-Ce., CEP: 62910-000,** a seguir denominada CONTRATADA, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Auxiliar de Enfermagem** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **Posto de Saúde – Sede,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 29 de Janeiro de 2015, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **650,00 (seiscentos e cinquenta reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de Insalubridade, importando no valor de R$ **130 (cento e trinta reais),** totalizando uma remuneração de R$ **780,00 (setecentos e oitenta reais)** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando a contratada trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a CONTRATADA a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a CONTRATADA a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 30 de janeiro de 2014.

ALCIONE SANTIAGO DE OLIVEIRA
Contratada

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:AC19247C

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 006.30.01.2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 006.30.01.2014 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DO 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA KARLA LARISSA MATOSO CHAGAS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Saúde**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS** a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **Karla Larissa Matoso Chagas**, cadastrada no CPF sob o no **024.103.073-02**, portadora da Cédula de Identidade No **3393637-99, COREN-CE n°: 233.916** residente à **Rua Solon O da Silva, 32, Russas-Ce., CEP: 62900-000,** a seguir denominada CONTRATADA, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Enfermeira** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **Posto de Saúde – São José,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 29 de Janeiro de 2015, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de Insalubridade, importando no valor de R$ **458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais),** totalizando uma remuneração de R$ **2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais)** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando a contratada trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a CONTRATADA a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a CONTRATADA a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 30 de janeiro de 2014.

KARLA LARISSA MATOSO CHAGAS
Contratada

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1BC1D229

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 007.30.01.2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 007.30.01.2014 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DO 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR LUCILANE GOMES DOS SANTOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Saúde**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS** a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **Lucilane Gomes dos Santos**, cadastrado no CPF sob o no **756.653.793-87**, portador da Cédula de Identidade No **99010547710**, **COREN n°: 008.063,** residente à **Rua Francisco Pedro da Silva, 135, Centro, Cidade de Palhano-Ce., CEP: 62910-000,** a seguir denominado CONTRATADO, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Enfermeiro** que lhe foi destinado, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **Posto de Saúde – Sede,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 29 de Janeiro de 2015, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de Insalubridade, importando no valor de R$ **458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais),** totalizando uma remuneração de R$ **2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais)** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando a contratada trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se O CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se O CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO passa a ser segurado obrigatório do INSS, seja como autônomo cadastrado ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 30 de janeiro de 2014.

LUCILANE GOMES DOS SANTOS
Contratado

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E0F466EE

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
01.07.02/2014°PORTARIA N

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município **RESOLVE** criar Comissão Técnica Organizadora do Plano Municipal de Educação, que tem como objetivo a elaboração conjuntamente com os profissionais da educação e Sociedade o Plano Municipal de Educação, constituída pelos seguintes representantes:
I - SECRETARIA DA EDUAÇÃO (SECRETÁRIO – MEMBRO NATO)
1. Titular – Ana Maria de Lima:
Suplente – Josiany Fernandes Beserra:
II - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
1. Titular – Júlia Reijane da Costa;
Suplente – Elizabete Marques de Lima;
III - REPRESENTANTE DA EQUIPE ADMINSTRATIVA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1. Titular – Lucivanda de Oliveira Silva;
Suplente – Elisete Gomes de Lima Santiago;
IV - REPRESENTANTE DA EQUIPE PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO
1. Titular – Socorro Leni da Silva;
Suplente – Reginaldo Ferreira de Oliveira;
2. Titular – Ilca Silvana de Oliveira Barros;
Suplente – Francisco de Assis Rodrigues Lima;
V - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
1. Titular – Francisca Nunes Nogueira Beserra;
Suplente – Ana Maria Amaral Barbosa Santiago.
Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:73EEF47C

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 010.24.01.2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 010.24.01.2014 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DO 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR ANTONIO AURELIANO DE OLIVEIRA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por seu representante legal, o Sr. **José Carlos de Santiago** a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **ANTÔNIO AURELIANO DE OLIVEIRA**, cadastrado no CPF sob o No **740.038.103-25**, portador da Cédula de Identidade No **2001005843491**, residente no Distrito de São José**, S/N, Palhano - Ceará, CEP N° 62.910-000,** a seguir denominado CONTRATADO, contrata a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Operador do Sistema de Abastecimento de Água** que lhe foi destinado, com a lotação na mesma, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 22 de julho de 2014, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **680,00 (seiscentos e oitenta reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO passa a ser segurado obrigatório do INSS, seja como autônomo cadastrado ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 24 de Janeiro de 2014.

ANTÔNIO AURELIANO DE OLIVEIRA
Contratado

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:654262D3

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 011.30.01.2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 011.30.01.2014 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DO 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA BRUNA MARQUES SANTIAGO

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por seu representante legal, o Sr. **Francisco Rodrigues Galvão** a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **Bruna Marques Santiago**, cadastrada no CPF sob o no **017.575.493-40**, portadora da Cédula de Identidade No **2001020078624**, residente à **Rua do Cruzeiro, 75, Centro, Palhano - Ceará, CEP n°: 62.910-000,,** a seguir denominada CONTRATADA, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Auxiliar de Contabilidade** que lhe foi destinada, com a lotação no **Centro Administrativo,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 29 de Janeiro de 2015, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **1.200,00 (hum mil e duzentos reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando a contratada trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a CONTRATADA a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a CONTRATADA a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 30 de janeiro de 2014.

BRUNA MARQUES SANTIAGO
Contratada

FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO
Secretário do Planejamento e Gestão Das Finanças

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F339015E

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 009.24.01.2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 009.24.01.2014 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DO 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA IRENE MARIA DE LIMA BESERRA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **Francisca Adalgiene de Santiago Freitas** a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **IRENE MARIA DE LIMA BEZERRA**, cadastrada no CPF sob o **No 747.247.973-04**, portadora da Cédula de Identidade **No 2833958-94,** residente à **Rua Francisco Pedro da Silva, 380, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** a seguir denominada CONTRATADA, contrata a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Auxiliar de Serviços Gerais** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **CRAS**, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 22 de julho de 2014, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **340,00 (trezentos e quarenta reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a CONTRATADA a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **20 (vinte)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a CONTRATADA a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônomo cadastrado ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 24 de Janeiro de 2014.

IRENE MARIA DE LIMA BESERRA
Contratada

FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO DE FREITAS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FB81F6E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014012701

A Prefeitura Municipal de Paramoti, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 2014012701 ADM. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguintes licitantes:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 10/02/2014
Adjudicado para: INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, pelo menor lance de R$ 3.168,000 (Três Mil, Cento e Sessenta e Oito
Reais).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 10/02/2014
Adjudicado para: INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, pelo menor lance de R$ 3.168,000 (Três Mil, Cento e Sessenta e Oito
Reais).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 10/02/2014
Adjudicado para: INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, pelo menor lance de R$ 6.336,000 (Seis Mil, Trezentos e Trinta e Seis
Reais).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 10/02/2014
Adjudicado para: INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, pelo menor lance de R$ 6.336,000 (Seis Mil, Trezentos e Trinta e Seis
Reais).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 10/02/2014
Adjudicado para: INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, pelo menor lance de R$ 6.336,000 (Seis Mil, Trezentos e Trinta e Seis
Reais).

Lote: 006 - LOTE 06
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 10/02/2014
Adjudicado para: INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, pelo menor lance de R$ 9.812,000 (Nove Mil, Oitocentos e Doze Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelos Srs. RAIMUNDO BARBOSA LOPES, JOÃO BLANQUETT VIDAL JÚNIOR, JERRINALDA DANTAS SILVA, FRANCISCO HUDSON SANTOS SAMPAIO, JOSÉ WEINES TABOSA SOARES, MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES, autoridades competentes das Secretarias: Secretaria de Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente, respectivamente, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, C.N.P.J. nº 01.300.487/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.168,000 (Três Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, C.N.P.J. nº 01.300.487/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.168,000 (Três Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, C.N.P.J. nº 01.300.487/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.336,000 (Seis Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, C.N.P.J. nº 01.300.487/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.336,000 (Seis Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, C.N.P.J. nº 01.300.487/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.336,000 (Seis Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais).

Lote: 006 - LOTE 06
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, C.N.P.J. nº 01.300.487/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9.812,000 (Nove Mil, Oitocentos e Doze Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Paramoti.

PARAMOTI - CE, 10 de Fevereiro de 2014

ANTÔNIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:88012B7E

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014012001

A(O) , por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2014012001 SAUD. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pelo menor lance de R$ 903,400 (Novecentos e Três Reais e Quarenta Centavos).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 2.450,000 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 245,000 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 1.700,000 (Um Mil, Setecentos Reais).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 720,000 (Setecentos e Vinte Reais).

Lote: 006 - LOTE 06
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Lote: 007 - LOTE 07
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pelo menor lance de R$ 500,000 (Quinhentos Reais).

Lote: 008 - LOTE 08
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 3.500,000 (Três Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 009 - LOTE 09
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 153,000 (Cento e Cinquenta e Três Reais).

Lote: 010 - LOTE 10
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Lote: 011 - LOTE 11
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 47,000 (Quarenta e Sete Reais).

Lote: 012 - LOTE 12
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 480,000 (Quatrocentos e Oitenta Reais).

Lote: 013 - LOTE 13
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pelo menor lance de R$ 300,000 (Trezentos Reais).

Lote: 014 - LOTE 14
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 193,000 (Cento e Noventa e Três Reais).

Lote: 015 - LOTE 15
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 560,000 (Quinhentos e Sessenta Reais).

Lote: 016 - LOTE 16
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 2.600,000 (Dois Mil, Seiscentos Reais).

Lote: 017 - LOTE 17
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 126,000 (Cento e Vinte e Seis Reais).

Lote: 018 - LOTE 18
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pelo menor lance de R$ 102,000 (Cento e Dois Reais).

Lote: 019 - LOTE 19
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 580,000 (Quinhentos e Oitenta Reais).

Lote: 020 - LOTE 20
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pelo menor lance de R$ 200,000 (Duzentos Reais).

Lote: 021 - LOTE 21
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pelo menor lance de R$ 670,000 (Seiscentos e Setenta Reais).

Lote: 022 - LOTE 22
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 2.575,000 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).

Lote: 023 - LOTE 23
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Lote: 024 - LOTE 24
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 84,000 (Oitenta e Quatro Reais).

Lote: 025 - LOTE 25
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Lote: 026 - LOTE 26
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Lote: 027 - LOTE 27
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 2.600,000 (Dois Mil, Seiscentos Reais).

Lote: 028 - LOTE 28
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pelo menor lance de R$ 1.195,000 (Um Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais).

Lote: 029 - LOTE 29
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 178,000 (Cento e Setenta e Oito Reais).

Lote: 030 - LOTE 30
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pelo menor lance de R$ 530,000 (Quinhentos e Trinta Reais).

Lote: 031 - LOTE 31
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 56,700 (Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos).

Lote: 032 - LOTE 32
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Lote: 033 - LOTE 33
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Lote: 034 - LOTE 34
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 126,000 (Cento e Vinte e Seis Reais).

Lote: 035 - LOTE 35
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 12,960 (Doze Reais e Noventa e Seis Centavos).

Lote: 036 - LOTE 36
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 8,640 (Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Lote: 037 - LOTE 37
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 129,000 (Cento e Vinte e Nove Reais).

Lote: 038 - LOTE 38
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Lote: 039 - LOTE 39
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 75,600 (Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Lote: 040 - LOTE 40
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pelo menor lance de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Lote: 041 - LOTE 41
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 41,400 (Quarenta e Um Reais e Quarenta Centavos).

Lote: 042 - LOTE 42
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Lote: 043 - LOTE 43
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pelo menor lance de R$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta
Reais).

Lote: 044 - LOTE 44
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pelo menor lance de R$ 1.380,000 (Um Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

Lote: 045 - LOTE 45
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 47,880 (Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Oito
Centavos).

Lote: 046 - LOTE 46
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 98,000 (Noventa e Oito Reais).

Lote: 047 - LOTE 47
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 68,280 (Sessenta e Oito Reais e Vinte e Oito
Centavos).

Lote: 048 - LOTE 48

Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 100,000 (Cem Reais).

Lote: 049 - LOTE 49
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pelo menor lance de R$ 208,000 (Duzentos e Oito Reais).

Lote: 050 - LOTE 50
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Lote: 051 - LOTE 51
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 39,200 (Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos).

Lote: 052 - LOTE 52
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 1.500,000 (Um Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 053 - LOTE 53
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 166,000 (Cento e Sessenta e Seis Reais).

Lote: 054 - LOTE 54
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 1.520,000 (Um Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

Lote: 055 - LOTE 55
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 850,000 (Oitocentos e Cinquenta Reais).

Lote: 056 - LOTE 56
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 28,050 (Vinte e Oito Reais e Cinco Centavos).

Lote: 057 - LOTE 57
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pelo menor lance de R$ 100,000 (Cem Reais).

Lote: 058 - LOTE 58
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 496,000 (Quatrocentos e Noventa e Seis Reais).

Lote: 059 - LOTE 59
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 650,000 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Lote: 060 - LOTE 60
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 1.720,000 (Um Mil, Setecentos e Vinte Reais).

Lote: 061 - LOTE 61
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 2.175,000 (Dois Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais).

Lote: 062 - LOTE 62
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pelo menor lance de R$ 1.050,000 (Um Mil, Cinquenta Reais).

Lote: 063 - LOTE 63
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 87,030 (Oitenta e Sete Reais e Três Centavos).

Lote: 064 - LOTE 64
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 225,000 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

Lote: 065 - LOTE 65
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 161,000 (Cento e Sessenta e Um Reais).

Lote: 066 - LOTE 66
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Lote: 067 - LOTE 67
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 53,160 (Cinquenta e Três Reais e Dezesseis Centavos).

Lote: 068 - LOTE 68
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Lote: 069 - LOTE 69
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 31,200 (Trinta e Um Reais e Vinte Centavos).

Lote: 070 - LOTE 70
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014

Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 1.700,000 (Um Mil, Setecentos Reais).

Lote: 071 - LOTE 71
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Lote: 072 - LOTE 72
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 121,000 (Cento e Vinte e Um Reais).

Lote: 073 - LOTE 73
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 288,000 (Duzentos e Oitenta e Oito Reais).

Lote: 074 - LOTE 74
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 28,350 (Vinte e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Lote: 075 - LOTE 75
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Lote: 076 - LOTE 76
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 448,000 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais).

Lote: 077 - LOTE 77
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pelo menor lance de R$ 4.750,000 (Quatro Mil, Setecentos e
Cinquenta Reais).

Lote: 078 - LOTE 78
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 75,600 (Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Lote: 079 - LOTE 79
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 45,280 (Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Oito
Centavos).

Lote: 080 - LOTE 80
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 145,200 (Cento e Quarenta e Cinco Reais e Vinte
Centavos).

Lote: 081 - LOTE 81
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 465,000 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais).

Lote: 082 - LOTE 82
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 392,000 (Trezentos e Noventa e Dois Reais).

Lote: 083 - LOTE 83
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 7,000 (Sete Reais).

Lote: 084 - LOTE 84
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 95,200 (Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Lote: 085 - LOTE 85
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pelo menor lance de R$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Lote: 086 - LOTE 86
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 24,600 (Vinte e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Lote: 087 - LOTE 87
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Lote: 088 - LOTE 88
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 11,700 (Onze Reais e Setenta Centavos).

Lote: 089 - LOTE 89
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 31/01/2014
Adjudicado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOÃO BLANQUETT VIDAL JÚNIOR, autoridade competente do(a) , conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., C.N.P.J. nº 69.366.326/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 903,400 (Novecentos e Três Reais e Quarenta Centavos).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.450,000 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 244,900 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.699,950 (Um Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 720,000 (Setecentos e Vinte Reais).

Lote: 006 - LOTE 06
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Lote: 007 - LOTE 07
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., C.N.P.J. nº 69.366.326/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 500,000 (Quinhentos Reais).

Lote: 008 - LOTE 08
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.500,000 (Três Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 009 - LOTE 09
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 153,000 (Cento e Cinquenta e Três Reais).

Lote: 010 - LOTE 10
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 239,950 (Duzentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Lote: 011 - LOTE 11
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 46,980 (Quarenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos).

Lote: 012 - LOTE 12
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 480,000 (Quatrocentos e Oitenta Reais).

Lote: 013 - LOTE 13
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., C.N.P.J. nº 69.366.326/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 300,000 (Trezentos Reais).

Lote: 014 - LOTE 14
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 193,000 (Cento e Noventa e Três Reais).

Lote: 015 - LOTE 15
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 559,920 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).

Lote: 016 - LOTE 16
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.599,990 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Lote: 017 - LOTE 17
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 126,000 (Cento e Vinte e Seis Reais).

Lote: 018 - LOTE 18
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., C.N.P.J. nº 69.366.326/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 102,000 (Cento e Dois Reais).

Lote: 019 - LOTE 19
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 579,960 (Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

Lote: 020 - LOTE 20
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., C.N.P.J. nº 69.366.326/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 200,000 (Duzentos Reais).

Lote: 021 - LOTE 21
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., C.N.P.J. nº 69.366.326/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 669,990 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Lote: 022 - LOTE 22
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.575,000 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).

Lote: 023 - LOTE 23
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 159,960 (Cento e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

Lote: 024 - LOTE 24
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 84,000 (Oitenta e Quatro Reais).

Lote: 025 - LOTE 25
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Lote: 026 - LOTE 26
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 289,920 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).

Lote: 027 - LOTE 27
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.589,30 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos).

Lote: 028 - LOTE 28
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., C.N.P.J. nº 69.366.326/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.194,960 (Um Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos).

Lote: 029 - LOTE 29
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 177,960 (Cento e Setenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos).

Lote: 030 - LOTE 30
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., C.N.P.J. nº 69.366.326/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 529,950 (Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Lote: 031 - LOTE 31
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 56,700 (Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos).

Lote: 032 - LOTE 32
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Lote: 033 - LOTE 33
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Lote: 034 - LOTE 34
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 126,000 (Cento e Vinte e Seis Reais).

Lote: 035 - LOTE 35
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,960 (Doze Reais e Noventa e Seis Centavos).

Lote: 036 - LOTE 36
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,640 (Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Lote: 037 - LOTE 37
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 129,000 (Cento e Vinte e Nove Reais).

Lote: 038 - LOTE 38
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Lote: 039 - LOTE 39
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J.
nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,600 (Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Lote: 040 - LOTE 40
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., C.N.P.J. nº 69.366.326/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Lote: 041 - LOTE 41
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 41,400 (Quarenta e Um Reais e Quarenta Centavos).

Lote: 042 - LOTE 42
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Lote: 043 - LOTE 43
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., C.N.P.J. nº 69.366.326/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 249,960 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

Lote: 044 - LOTE 44
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., C.N.P.J. nº 69.366.326/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.380,000 (Um Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

Lote: 045 - LOTE 45
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 47,880 (Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Lote: 046 - LOTE 46
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 97,980 (Noventa e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).

Lote: 047 - LOTE 47
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,280 (Sessenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos).

Lote: 048 - LOTE 48
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 99,960 (Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

Lote: 049 - LOTE 49
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., C.N.P.J. nº 69.366.326/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 208,000 (Duzentos e Oito Reais).

Lote: 050 - LOTE 50
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Lote: 051 - LOTE 51
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,200 (Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos).

Lote: 052 - LOTE 52
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.499,940 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Lote: 053 - LOTE 53
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 166,000 (Cento e Sessenta e Seis Reais).

Lote: 054 - LOTE 54
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.520,000 (Um Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

Lote: 055 - LOTE 55
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 849,960 (Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

Lote: 056 - LOTE 56
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,050 (Vinte e Oito Reais e Cinco Centavos).

Lote: 057 - LOTE 57
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., C.N.P.J. nº 69.366.326/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 99,990 (Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Lote: 058 - LOTE 58
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 496,000 (Quatrocentos e Noventa e Seis Reais).

Lote: 059 - LOTE 59
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 649,980 (Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Lote: 060 - LOTE 60
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.720,000 (Um Mil, Setecentos e Vinte Reais).

Lote: 061 - LOTE 61
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014

Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.175,000 (Dois Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais).

Lote: 062 - LOTE 62
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., C.N.P.J. nº 69.366.326/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.050,000 (Um Mil, Cinquenta Reais).

Lote: 063 - LOTE 63
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 87,030 (Oitenta e Sete Reais e Três Centavos).

Lote: 064 - LOTE 64
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 225,000 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

Lote: 065 - LOTE 65
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,950 (Cento e Sessenta Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Lote: 066 - LOTE 66
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 51,960 (Cinquenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos).

Lote: 067 - LOTE 67
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,160 (Cinquenta e Três Reais e Dezesseis Centavos).

Lote: 068 - LOTE 68
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Lote: 069 - LOTE 69
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,200 (Trinta e Um Reais e Vinte Centavos).

Lote: 070 - LOTE 70
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.699,960 (Um Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

Lote: 071 - LOTE 71
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Lote: 072 - LOTE 72
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,900 (Cento e Vinte Reais e Noventa Centavos).

Lote: 073 - LOTE 73
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 288,000 (Duzentos e Oitenta e Oito Reais).

Lote: 074 - LOTE 74
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,350 (Vinte e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Lote: 075 - LOTE 75
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Lote: 076 - LOTE 76
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 447,900 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa Centavos).

Lote: 077 - LOTE 77
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., C.N.P.J. nº 69.366.326/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.749,900 (Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Lote: 078 - LOTE 78
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,600 (Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Lote: 079 - LOTE 79
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,280 (Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos).

Lote: 080 - LOTE 80
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 145,200 (Cento e Quarenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Lote: 081 - LOTE 81
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014

Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 465,000 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais).

Lote: 082 - LOTE 82
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 392,000 (Trezentos e Noventa e Dois Reais).

Lote: 083 - LOTE 83
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,990 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Lote: 084 - LOTE 84
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 95,200 (Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Lote: 085 - LOTE 85
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., C.N.P.J. nº 69.366.326/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Lote: 086 - LOTE 86
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,600 (Vinte e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Lote: 087 - LOTE 87
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Lote: 088 - LOTE 88
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,700 (Onze Reais e Setenta Centavos).

Lote: 089 - LOTE 89
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2014
Homologado para: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - EPP, C.N.P.J. nº 07.032.969/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 84,960 (Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) .

PARAMOTI - CE, 10 de Fevereiro de 2014

ANTÔNIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:10468C01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 081/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO,** Prefeito Municipal, 04 (quatro) diárias para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **11, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2014**, a fim de participar de reuniões na Secretaria de Educalção e Secretaria de Segurança.
§ 1º. O valor da Diária é de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2012.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de fevereiro de 2014.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2.115.244 SSP/CE
CPF Nº.: 422.855.933-68
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº. 91, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:4EA83EB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Circulação: Quadro de Avisos da Prefeitura, Diário Oficial do Munícipio .
Fundamento: Lei Orgânica do Município (*Artigo 88*)
Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: _1- SESCONTI SERVIÇOS LTDA- ME
Objeto: Contratação de Prestação de Serviços Técnicos especializados em Assessoria em planejamento tributário, para levantamento de dados e apuração de valores a titulo de contribuição patronal do INSS a serem recuperados e / ou compensados com as obrigações tributárias correntes, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pindoretama**.**
Valor: _1. R$ 240.000,00
Vigência: 31.12.2014.
Data de Assinatura: 02/01/2014
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Marcos Antônio Batista Limeira** Pela SESCONTI SERVIÇOS LTDA -ME - Representada por Rafael Lima de Almeida – Sócio Administrador.

Pindoretama - CE, 02 de Janeiro de 2014.

MARCOS ANTÔNIO BATISTA LIMEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:0163737D

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Circulação: Diário Oficial do Município - DOM
Fundamento: Lei Orgânica do Município (*Artigo 88*)
Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas:
1. *PERLA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA*
2. MARCILANE ROCHA DA SILVA SANTANA
3. SUNAMITA RAMOS DE AZEVEDO
4. ANA TEREZA CARVALHO DE SOUSA
5. PATRICIANY PINHEIRO ARAÚJO
6. JOSELENA ONORATO ALVES SILVA
7. JOSE EDILEUDO DA SILVA
8. MARIA ELIETE SEVERINO DE LIMA
9. ANTONIO EVERARDO FILHO COSTA
10. JESSICA PEREIRA DOS SANTOS
11. EMANUEL DE LIMA SILVA
12. LAIRTON BARROS DA SILVA
13. WILLIAN BRYMER COSTA MARQUES
Objeto: Contratação de Diversos Profissionais para acompanhamento dos Programas Sócio Assistenciais do Município de Pindoretama.

Valor Global por Lote:	1	R$ 19.800,00
	2	R$ 19.800,00
	3	R$ 19.800,00
	4	R$ 19.800,00
	5	R$ 15.400,00
	6	R$ 5.500,00
	7	R$ 5.500,00
	8	R$ 5.500,00
	9	R$ 5.500,00
	10	R$ 11.000,00
	11	R$ 9.900,00
	12	R$ 9.900,00
	13	R$ 8.800,00

Vigência: 31/12/2014
Data de Assinatura: 03/02/2014
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Joana Alves de Aguiar Rodrigues** Secretária do Trabalho e Assistência Social; e os Contratados: PERLA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA,MARCILANE ROCHA DA SILVA SANTANA, SUNAMITA RAMOS DE AZEVEDO , ANA TEREZA CARVALHO DE SOUSA, PATRICIANY PINHEIRO ARAÚJO, JOSELENA ONORATO ALVES SILVA, JOSE EDILEUDO DA SILVA, MARIA ELIETE SEVERINO DE LIMA, ANTONIO EVERARDO FILHO COSTA, JESSICA PEREIRA DOS SANTOS, EMANUEL DE LIMA SILVA, LAIRTON BARROS DA SILVA e WILLIAN BRYMER COSTA MARQUES.

Pindoretama - CE, 03 de Fevereiro de 2014.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:F883E690

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** – AVISO DE LICITAÇÃO – O SAAE – Serviço Autônomo tornam público o **Pregão Presencial N° 20140204.03.02-PP**, referente à **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DO TIPO "ERP" PARA AUTOMAÇÃO DA CONTABILIDADE, PULICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO E GESTÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA,** marcado para o dia 21 **de Fevereiro de 2014**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro às **09h00min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:DE6502A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0040/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Presidente 01(uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza-CE, esteve presente na Unidade de Protocolo e Arquivo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará com a finalidade de entregar o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Quixeré no dia 07 de fevereiro de 2014 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de fevereiro de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:A5A9A5AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013.03.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, aos servidores relacionados abaixo com cargos, matrículas, nomes, percentuais e valores estabelecidos na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc	Valor
060217-5	Maria Inês Alves Cardoso	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	13%	427,80
060351-1	Ádila Maria de Almeida Dias	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	13%	427,80

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4508A463

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.03.02/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. MARIA ROZANGELA RODRIGUES DAS CHAGAS, para o cargo de Diretor do Departamento do Desenvolvimento das Ações da Proteção Social Especial, simbologia DAS-07, cargo criado pela Lei Complementar N.º 013/2009, de 17 de novembro de 2009. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:302ECBDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 17/2014

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando a informação da Unidade Mista de Saúde desta cidade, através do Ofício nº 045/2014, de que a servidora AÉCIA MARIA LEAL FEITOSA, auxiliar de enfermagem com expediente na Unidade Mista de Saúde desta cidade, deixou de comparecer ao trabalho, de maneira injustificada, nos dias 07, 15, 19 e 23 de janeiro de 2014;

Considerando que o servidor faltar ao trabalho de maneira injustificada constitui-se, em tese, em quebra do dever, vez que deixou de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo (inciso I, do art. 128, da Lei Municipal nº 014/97), quebrando também a assiduidade e pontualidade no serviço (inciso X, do art. 128, da Lei Municipal nº 014/97),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, nos termos do art. 154, da Lei Municipal nº 014/97, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, contra a servidora **AÉCIA MARIA LEAL FEITOSA**, brasileira, auxiliar de enfermagem, residente na rua Maria Terezinha Santos, nesta cidade.

Art. 2º Designar os servidores **ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO, RITA DE CÁSSIA PEREIRA e LUIZA FERREIRA MOTA**, para, sob a Presidência do primeiro e auxiliado pelos demais, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Compete ao Presidente designar o Secretário dos trabalhos da Comissão, nos termos § 1º, do art. 160, da Lei Municipal nº 014/97.

Art. 4º Fica determinado o prazo de sessenta (60) dias, contados da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual prazo, se as circunstâncias o exigirem, nos termos do art. 163, da Lei Municipal nº 014/97.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE.,05 de fevereiro de 2014

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:A1ADFDB1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 18/2014

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando a informação da Secretaria do Meio-Ambiente, através do Ofício nº 09/2014, de que o servidor VICENTE CARDOSO DA SILVA NETO, gari lotado na dita Secretaria, se nega a cumprir suas funções em setores determinados por seus superiores;

Considerando que o servidor VICENTE CARDOSO DA SILVA NETO se nega em cumprir a carga horária de oito horas diárias, conforme consta do Ofício nº 09/2014, da Secretaria do Meio-Ambiente;

Considerando que o servidor se negar a cumprir os deveres se constitui, em tese, em descumprimento dos deveres contidos no incisos I (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo), II (ser leal às instituições que servir), III (observar as normas legais e regulamentares), IV (cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais), todos do art. 128, da Lei Municipal nº 014/97;

Considerando que o servidor faltar ao trabalho de maneira injustificada constitui-se, em tese, em quebra do dever, vez que deixou de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo (inciso I, do art. 128, da Lei Municipal nº 014/97), quebrando também a assiduidade e pontualidade no serviço (inciso X, do art. 128, da Lei Municipal nº 014/97),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, nos termos do art. 154, da Lei Municipal nº 014/97, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, contra o servidor **VICENTE CARDOSO DA SILVA NETO**, brasileiro, gari, residente nesta cidade, no Conjunto COHAB.

Art. 2º Designar os servidores **ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO, RITA DE CÁSSIA PEREIRA e LUIZA FERREIRA MOTA**, para, sob a Presidência do primeiro e auxiliado pelos demais, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Compete ao Presidente designar o Secretário dos trabalhos da Comissão, nos termos § 1º, do art. 160, da Lei Municipal nº 014/97.

Art. 4º Fica determinado o prazo de sessenta (60) dias, contados da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual prazo, se as circunstâncias o exigirem, nos termos do art. 163, da Lei Municipal nº 014/97.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE.,05 de fevereiro de 2014

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:9D3BE7FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 11/2014

Altera lotação de servidores vinculados à Secretaria de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Benedito, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO que o Hospital Municipal de São Benedito não tem necessidade diária de serviços de fisioterapia e que dispõe em seu quadro funcional de 02 (dois) fisioterapeutas;
Considerando que o Hospital Municipal de São Benedito faz parte da administração direta do Poder Executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando que o Município de São Benedito tem em sua estrutura um Centro de Reabilitação Municipal, vinculado à Secretaria de Saúde, com necessidade de profissionais fisioterapeutas;
Considerando que o quadro de pessoal, devidamente estruturado, tem como objetivo bom funcionamento da administração pública, fundamentado na produtividade, eficiência e efetividade de seus recursos humanos e respectivas funções;
Considerando que os atos administrativos do Município devem atender ao interesse público, prestigiando os princípios da impessoalidade, economicidade e eficiência;
RESOLVE:
Art. 1º. - Alterar a lotação dos servidores abaixo, transferindo-os para o Centro de Reabilitação Municipal, a partir de 12 de fevereiro de 2014.
- HORTENCIA SANTOS SILVEIRA DE ALMEIDA, ***matrícula 5887***
- ANTONIO HELBER FARIAS LINHARES FILHO, ***matrícula 5884***
Art. 2º. - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

São Benedito(CE), 10 de fevereiro de 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:675DA9D3

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO N°3

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

EDITAL Nº. 002/2014 DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O Município de São Benedito, através das Secretarias Municipais de Educação, do Trabalho e Assistência Social, Saúde e Finanças, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais em que o cargo lhe confere e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, a Lei Municipal nº 869 de 20 de dezembro de 2013 e o Decreto Municipal nº 02/2014, de 23 de janeiro de 2014, e do Edital 002/2014, que divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições e realização de Seleção Pública Simplificada destinada a selecionar Candidatos para provimento do Quadro Temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Benedito, para as supracitadas Secretarias Municipais e outras, observados as disposições constitucionais, **torna publica a RETIFICAÇÃO Nº 03 que contempla o Anexo I, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, alterando o vencimentos da função de Técnico de Nível Superior (Pedagogia), Anexo III - do cronograma**, especificamente da data da divulgação do resultado, bem como a divulgação parcial dos resultados conforme discriminado abaixo, assim também o que se refere ao **capítulo XI - Das Disposições Gerais, no item** 11.1 , contida no referido edital, conforme a seguir especificado:

[...]

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
PROGRAMA CRAS					
CÓD.	**DENOMINAÇÃO**	**PRÉ-REQUISITO**	**QUANT VAGAS**	**C/H**	**VENCIMENTO R$**
01					
02					
03	Técnico de Nível Superior (Pedagogia)	Nível Superior em Pedagogia;	02	20	**724,00**
03					

[...]

ANEXO III – CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS
Divulgação do resultado da Entrevista, Prova de Títulos e Prova Objetiva das categorias de Ensino Fundamental apenas para vigias e motoristas, todas as categorias de Ensino Médio exceto professor auxiliar e auxiliar de secretaria e para todas de Nível Superior	**13/02/2014**
Prazo para apresentação de recursos	**17/02/2014**
Divulgação do resultado final	**19/02/2014**

[...]

11.1 O Processo Seletivo Simplificado, a que se refere este Edital, terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogável por igual período.

São Benedito/CE, em 10 de fevereiro de 2014.

YANDRA KARLA VASCONCELOS,
Secretária Municipal de Saúde.

ANTÔNIA CLEANA ALMEIDA COSTA,
Secretária Municipal de Ação Social.

AUGUSTA BRITO DE PAULA,
Secretária Municipal de Educação.

AUGUSTO BRITO,
Secretário Municipal de Finanças (respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura).

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:A2B919A6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140205001 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.001/2014-PP. **Objeto Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Confecção de Fardamentos Para os Alunos da Rede Pública do Município de São Benedito/CE,** Valor Global de **R$ 417.550,00 (quatrocentos e dezessete mil e quinhentos e cinqüenta reais),**. Dotação orçamentária: Atividade **0401.12.365.1202.2.033 – Manutenção do E.I – Despesas Próprias./0401.12.361.1205.2.026 - Manutenção do E.F – Despesas Próprias Classificação Econômica: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** representada pela Sra. AUGUSTA BRITO DE PAULA e de outro lado a empresa **MÁRCIA MARIA DIAS - ME**, representada pelo Sr. **Carlos Rafael Lima Silva**. Vigência do Contrato: 31/12/2014. **Data do Contrato: 05/02/2014**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:F4033460

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – TOMADA DE PREÇO Nº 05.001/2014-TP. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia ***26 de Fevereiro de 2014, às 09:00 horas***, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública da TOMADA DE PREÇO, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada para a Reforma e Ampliação das UBS'S de São Joaquim e Jacarandá localizadas no Município de São Benedito/CE**. O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto a CPLP, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h.

São Benedito-CE, 10 de Fevereiro de 2014.

DJANE GONÇALVES ALCÂNTARA MACIEL
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:C7FA4AE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 050/2014, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal Nº 458, de 19.10.94 e, considerando ainda o que dispõe o art. 66 da Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Conceder, modificar ou retirar valores referentes a ***Gratificação de Produtividade*** aos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome	Ocorrência	(%)
001	04248	Saúde	Alécia Danielle da Costa da Silva	I	45,5
002	04246	Saúde	Carla Virginia de Andrade Chaves	I	45,5
003	04138	Saúde	Carlos Virgilio de Andrade Chaves	I	45,5
004	04246	Saúde	Luzivânia Flávia Andrade de Lima	I	12
005	04244	Desenv. Econômico	Estevão Oliveira de Morais	I	53,9
006	01074	Desenv. Econômico	Mardônio Pereira de Freitas	I	46

Conceder ***Auxílio Maternidade*** dos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Mat.	Nome
001	03419	Adriane de Sousa da Silva
002	03858	Thaís Cristine Maia Diógenes

Incluir ***Diferença Salarial*** dos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome
001	00625	Saúde	Elisgardênia Moreira Maia

Descontar ***Mensalidade Sindical*** dos servidores abaixo relacionados:

001	03812	Saúde	Ana Glívia de Araújo	I
002	03979	Educação Básica	Daniela Oliveira Chaves	I
003	03900	Educação Básica	Francisca Maria de Oliveira	I
004	00367	Educação Básica	Francisca Talândia de Oliveira	I
005	00573	Educação Básica	Kelly Karine Maia Alencar	I
006	00154	Saúde	Maria de Lourdes Moura de Sousa	I
007	00435	Educação Básica	Maria Nivalda Gadelha Lima	I
008	00707	Administração	Ronalda Alencar Menezes	I
009	03787	Saúde	Rosângela Fernandes de Souza	I
010	03940	Saúde	Túlio Marcos Moreira Maia	I
011	00380	Gabinete	Vânia Sueli Gadelha	I
012	00090	Saúde	Xislineire Maria Soares Saldanha	I

Transferir os servidores abaixo relacionados de acordo com a necessidade administrativa:

Ordem	Mat.	Nome	Origem	Destino
001	3830	Agnoberto Paulino de Freitas	Secretaria de Saúde	Esporte e Juventude

Modificar ou incluir ***Plano de Saúde*** conforme contrato e de acordo com a Lei Federal Nº. 9656, de 03.06.98, nos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome
001	0001	Educação Básica	Adalzina Mendes Maia
002	3848	Saúde	Aldeny Cavalcanti de Souza
003	0374	Saúde	Alneli Costa Lima
004	3812	Saúde	Ana Glívia de Araújo
005	0292	Educação Básica	Ana Lúcia de Lima Ferreira
006	4231	Ação Social	Andressa Lima Maciel
007	4116	Gabinete	Bruno Rafael da Silva de Freitas
008	0616	Desenv. Urbano	Carlos Jefferson Lima Freire
009	4103	Desenv. Urbano	Carlos Roger Lima Freire
010	0265	Educação	Carmem Solange Nunes Chaves
011	0654	Saúde	Cassiano Ricardo Maurício Maia
012	0441	Educação Básica	Celisângela Nogueira Gondim
013	0562	Educação Básica	Cleidivane Quintino Santiago
014	3592	Educação Básica	Clenilda Chaves Aprígio
015	3904	Administração	Clícia Ticiane Chaves Maia
016	3979	Educação	Daniela Oliveira Chaves
017	3857	Saúde	Dirceu de Sousa Fama
018	0443	Ação Social	Ecleide Maria Maia de Lima
019	0393	Educação Básica	Edileuza Freitas Pinto
020	3824	Educação	Elanne Mayara Santos Lima
021	0625	Saúde	Elisgardênia Moreira Maia
022	3866	Administração	Erineide Chaves de Oliveira
023	0207	Meio Ambiente	Erisvaldo Oliveira Maia
024	3886	Saúde	Flaubeno Gadelha Chaves
025	0253	Educação	Francineusa Rodrigues Chaves
026	0622	Saúde	Francisca Gadelha Gondim
027	3818	Educação Básica	Francisca Roberiana Martins
028	4017	Educação Básica	Gleicy de Sousa Maia
029	4068	Saúde	Herlon Filgueira Diógenes
030	0021	Saúde	Irizandro Fernandes Viana
031	1164	Desenv. Rural	José Chaves Guerreiro
032	3877	Educação	Joyce Mariele de Oliveira da
033	3841	Saúde	Keilla Moreira Maia
034	0279	Educação	Kísya Acácia de Almeida Malveira
035	0425	Educação Básica	Lourdes Maria de Moura
036	4183	Ação Social	Maria de Lourdes Chaves Gondim
037	0812	Finanças	Maria Edianda da Silva Maia
038	0451	Educação	Maria Gerlúcia de Oliveira
039	0710	Finanças	Maria Joeíres Noronha de Araújo
040	0450	Educação Básica	Maria José Maia
041	0459	Educação Básica	Maria Joseana Campelo de Almeida
042	0720	Administração	Maria Lucineide Gadelha Maia
043	3247	Saúde	Maria Valdenuza de Oliveira Fama
044	1245	Saúde	Marlene Moreira de Aquino
045	0405	Educação Básica	Raimunda Freitas Maia
046	0712	Finanças	Raimunda Rodrigues Lima
047	0619	Cultura	Raimundo Claudino do Amaral
048	0368	Ação Social	Rita de Cássia de Souza Lima
049	0305	Educação	Rufiniano Góis de Morais
050	1115	Saúde	Silvelina Pereira da Silva
051	4228	Ação Social	Valéria Gadelha Santos Andrade
052	0310	Educação Básica	Wéllia Cristina Andrade Lopes

Descontar dos servidores abaixo, ***Consignação Bancária do Banco do Brasil*** conforme lei Nº 848, de 21.11.05:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome	Ocorrência
001	03889	Educação Básica	Fernanda Érika de Oliveira	I
002	00322	Educação Básica	Maria Lucilene de Lima	I

Descontar dos servidores abaixo, ***Consignação Bancária do Bradesco*** conforme lei Nº 848, de 21.11.05:

Ordem	Mat	Secretaria	Nome	Ocorrência
001	04012	Educação Básica	Maria Aureliana Rebouças Tavares	I

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2CB70683

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 136/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **MIGUEL CREJOSENILSON DE SOUZA**, Motorista, mat. 1357, CPF 384.057.333-53, residente na Rua Capitão José Rodrigues, 4497, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo na Ambulância Doblo de Placa NQQ 6981, o(a) Sr (Sra.) *Raimundo Hilton Paulo*, ao PSA – Pronto Socorro dos Acidentados, na Av. Desembargador Moreira, 2283 – Aldeota, no dia 07 de fevereiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5D96030B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 137/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – CE, acompanhando o(a) RN de *Maria Evanilce Maia Chaves*, na Ambulância Doblo de Placa NQQ 6981, ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, 544, para atendimento emergencial, no dia 08 fevereiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B8C6C544

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 138/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA,** mat. 2893, CPF 228.490.173-53 e RG 2003030030515 SSP CE, residente à Rua Capitão José Rodrigues - 4619, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, com o objetivo de conduzir na Ambulância Doblo de Placa NQQ 6981, o(a) RN de *Maria Evanilce Maia Chaves*, ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, 544, para atendimento emergencial, no dia 08 fevereiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:08CFB966

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 139/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO MAIA JERONIMO,** Motorista, mat. 3471, CPF Nº 372.110.563-04, RG Nº 2005019007720– SSP – CE, residente e domiciliado a Rua Germano Noronha nº 4108, com

lotação na Secretaria de Educação Básica, para viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Equipe Adulta de Basquetebol do Município, nos dias 08 e 09 de fevereiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4EC3DD8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 141/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O **PREFEITOMUNICIPALDE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, em conformidade com a concessão de aposentadoria, nº benefício 165.873.335-2, concedida em 21.01.2014 e do Processo Administrativo Nº 084, de 30.01.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora**ADALZINA MENDES MAIA**, Professora, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria de Educação Básica, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, pela sua aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 30.01.2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A6C24E0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 141/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARLENE MOREIRA DE AQUINO,** Assistente Social, mat**.** 3053, CPF sob o Nº 384.058.813-87 e RG 154301488 SSP CE, residente na Rua Emília Chaves, 4805, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para viajar a Brasília – DF, para participar da II Mostra Nacional de Experiências em Gestão Estratégica e Participativa no SUS, de 10 a 14 de fevereiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 502,00** (quinhentos e dois reais), referente a 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 100,40 cem reais e quarenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – DF.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6294C8F6

